

Presidente: Deputado Madruga da Costa

Secretários: Deputados Manuel Goulart e Manuel Valadão

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15,00 horas.

Feita a leitura da correspondência entrada na Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores bem como de alguns requerimentos e respostas, procedeu-se à parte dedicada à emissão de votos, constante do período de antes da ordem do dia. Assim, foi apresentado pelo Partido Socialista um Voto de Saudação pela passagem do Dia Internacional da Criança, que foi lido pela Sr^a Deputada Lisete Silveira. Usaram também da palavra os Senhores Deputados Rui Meireles (CDS), Paulo Valadão (PCP), Victor Cruz (PSD) e Renato Moura (Indep.). O voto acima referido foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente, passou-se às intervenções de interesse político relevante para a Região, em que usaram da palavra, a diverso título, os seguintes Srs. Deputados:

Dionísio de Sousa (PS), Rui Melo (PSD), Victor Evaristo (PSD), Oliveira Rodrigues (PS), Fernando Faria (PSD), Jorge Cabral (PSD), Paulo Valadão (PCP), Borges de Carvalho (PSD), António Braga Furtado (PS), José Maria Bairos (PSD), João de Sousa Braga (PS), e António Varão (PSD).

No período da ordem do dia, passou-se à apreciação da Ante-Proposta de Lei sobre “Isenção Fiscal de Lucros de Empresas Sediadas nos Açores”. Sobre este primeiro ponto, intervieram os Srs. Deputados Ricardo Barros e Paulo Valadão (PCP). Tanto na generalidade como na especialidade, a Proposta foi aprovada por unanimidade.

Sobre o ponto nº 2 - Proposta de Resolução sobre “Parecer da Proposta de Lei Nº 6/VI, Transforma a RTP, EP em Sociedade Anónima - apresentada pelo Sr. Deputado Independente Renato Moura, usaram da palavra os Srs. Deputados Renato Moura (Indep.) e Carlos César (PS). Por decisão do proponente, a referida proposta foi retirada ao abrigo da parte final do nº 1 do Artigo 137º do Regimento da ALRA.

Seguidamente, foram discutidos e aprovados os seguintes pedidos de urgência e dispensa de exame em Comissão:

- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão relativo à Proposta de Resolução sobre “Incumprimento pelo Governo Regional das Medidas de Redução da Despesa Pública”. Sobre este assunto, intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS) e Paulo Valadão (PCP). O pedido acima referido foi aprovado por unanimidade.

- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão relativo à Proposta de Resolução sobre “Apreciação em Plenário de Projectos de Diplomas”, que tal como o anterior, foi aprovado por unanimidade.

- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão relativo à proposta de Resolução que visa “A Entrega à ALRA dos “Planos” e “Estudos” do IV Governo Regional”, que foi aprovado por unanimidade.

- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão relativo à proposta de Resolução que “Recomenda ao Governo Regional que Promova um Estudo de Revitalização do Aeroporto de Santa Maria”, também aprovado por unanimidade.

- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre “Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos”. O pedido em questão foi aprovado por unanimidade. Sobre o mesmo, usou da palavra apenas o Sr. Deputado do Partido Socialista Fernando Fonte.

O ponto nº 8 da ordem de trabalhos, ou seja, o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre “Apoio aos Estudantes do Ensino Complementar”, da responsabilidade do CDS, foi aprovado por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade. Sobre este assunto, intervieram os seguintes Srs. Deputados: Rui Melo (PSD), Rui Meireles (CDS), Paulo Valadão (PCP), Francisco Sousa (PS), Renato Moura (Indep.) e Borges de Carvalho (Indep.).

Os trabalhos terminaram às 20,10 horas.

Presidente: Srs. Deputados, agradece que tomassem os vossos lugares pois vai proceder-se à chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, António Gaspar da Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Álvaro Pacheco, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Madruga da Costa, Manuel Valadão, Regina Cunha, Carlos Lima, Rui Melo, Tomás Duarte Jr., Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - Albano Pimentel, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, António Braga Furtado, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Manuel Carvão Júnior, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Martins Goulart, João Sousa Braga, Lisete Silveira, Rogério Serpa, Carlos César; CDS - Rui Meireles; PCP - Paulo Valadão; Indep. - Renato Moura).

Presidente: Estão presentes 39 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao período de antes da ordem do dia com a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Secretário (Manuel Valadão): Do Sr. Deputado José Adriano Borges de Carvalho, em carta datada de 2 de Junho de 1992, enviada ao Sr. presidente da Assembleia, informa que nesta data deixou de ser militante do Partido Social Democrata.

- Do Centro Democrático Social uma comunicação de que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro reassumiu a Presidência do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social, a partir do dia 30 de Maio de 1992.

- Um requerimento apresentado pelos Srs. Deputados do PSD, Regina Cunha e António Silveira, do seguinte teor:

“Considerando a situação criada, após o temporal que afectou o porto da Calheta, da inoperacionalidade dos barcos da “Transmaçor” no respectivo cais;

Considerando as dificuldades criadas aos habitantes deste Concelho e população da ilha em geral, pela ausência dessas atracagens;

Considerando que vozes com experiência afirmam ser possível a operação dos “Cruzeiros” a esse porto, pareceres reforçados pela atracagem do iate “Espírito Santo e de traineiras de grande porte como a “Pedro Bruno”;

Considerando a urgência de retoma de serviços desse porto, por todos os barcos que operam no circuito inter-ilhas, em especial pela época que se aproxima.

Requeremos ao Governo Regional dos Açores e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, as seguintes informações:

1 - Possui o Governo Regional dos Açores pareceres, após o citado temporal que afectou esse porto, que justifiquem a inoperacionalidade daquele cais pelos barcos da “Transmaçor”?

2 - Quais as principais razões apontadas para a situação actual?

3 - No caso negativo vai o Governo Regional solicitar de imediato às autoridades competentes o levantamento exaustivo das actuais condições do porto da Calheta.

4 - Para quando, de facto, serão iniciadas as obras complementares e respectivo desassoreamento daquele porto, afim de serem anuladas as anomalias existentes e dar resposta a uma situação, que é uma das maiores aspirações do povo daquele Concelho, devido às penalizações consequentes no âmbito comercial e económico.

Horta, Sala das Sessões, 3 de Junho de 1992.

Os Deputados Regionais, Regina Cunha, António Silveira”.

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento apresentado pelo Deputado Regional do PS do seguinte teor:

“Considerando que a Televisão na Ilha das Flores apenas cobre 2/3 da mesma;

Considerando que as Câmaras Municipais tem procurado, embora de uma forma imperfeita dado que para tal não tem recursos, fazer chegar a imagem às freguesias de Ponta Delgada, Fajã Grande, Fajãzinha, Lajedo e Mosteiro, por meio de pequenos transmissores;

Considerando que este meio falha muitas vezes e não atinge a qualidade de sinal que seria desejável;

Considerando que a RTP já pensa em dois canais televisivos para a Região, bem como atingindo algumas ilhas do arquipélago com a Televisão por cabo;

Considerando que, em resposta a um requerimento meu, o Governo se comprometeu a cobrir todas as zonas escuras desta Região nestes 4 anos de governação.

Nos termos regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional que me dê a seguinte resposta:

- Para quando estará este Governo disposto a cumprir a sua palavra?

Horta, 2 de Junho de 1992.

O Deputado Regional, Rogério Serpa”.

Secretário (Manuel Valadão): Um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Independente, Renato Moura, do seguinte teor:

“Considerando que na Ilha das Flores a população de coelho bravo foi sempre bastante elevada;

Considerando que o desenvolvimento da espécie, que ali não foi sujeita a epidemias que existiram noutras ilhas, tem permitido um regime de caça, por vezes intensivo, mas apenas local;

Considerando que a caça local ao coelho foi permitindo, de uma forma equilibrada, evitar por um lado a sua transformação em praga, e, por outro lado, a extinção da espécie;

Considerando que agora se sabe da existência de um regime intensivo de caça na Ilha das Flores, até por parte de não residentes e tendo em vista a exportação e venda no exterior, a preços elevadíssimos;

Considerando que prática semelhante quase ia levando a que deixassem de existir lapas na Ilha das Flores;

Considerando que a exportação e venda, nos moldes referidos, não era permitida pelo Decreto Legislativo Regional 3/90/A, de 18 de Janeiro, nem é ainda permitida pelo Decreto Legislativo Regional 11/92/A, de 15 de Abril - Revisão do regime jurídico do exercício da caça, por este ainda não estar regulamentado.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero ao Governo Regional que me informe:

- Se tem conhecimento da caça maciça de coelho bravo na Ilha das Flores e da respectiva exportação para venda;

- Que medidas já tomou ou tem intenção de tomar para controlar esta situação que pode levar à extinção da espécie cinegética referida e consequentemente provocar desequilíbrio ecológico;

- Quando será publicada a regulamentação sobre o comércio do coelho bravo prevista na alínea i) do nº 1 do artigo 48º do Decreto Legislativo Regional nº 11/92/A, de 15 de Abril.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Horta, 30 de Maio de 1992.

O Deputado Independente, J. Renato Medina Moura”.

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Renato Moura, sobre os pagamentos em atraso do leite à produção, por parte da União de Cooperativas das Flores, que diz o seguinte:

“...encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de comunicar a V. Ex^a que estão a ser tomadas medidas no âmbito financeiro no sentido de minorar a situação descrita.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes”.

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Araújo, oriunda da Presidência do Governo Regional, comunicando “que não foi possível avançar com outras melhorias nos portos em causa, por dificuldades financeiras”. O requerimento referia-se à frota pesqueira e estruturas portuárias de St^a. Maria.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes”.

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado do CDS, Alvarino Pinheiro, sobre a venda das casas do bairro social da Terra Chã, Ilha Terceira, que informa o seguinte: “De acordo com os v/ofícios nº 391 de 91.02.26 e nº 724 de 92.04.29, vimos informar que aquando da apresentação do requerimento pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, não tinha sido aprovada ou publicada qualquer Resolução autorizando a alienação das habitações que integram o “Bairro Social da Terra Chã” na Ilha Terceira.

Assim, os critérios apontados não correspondem em absoluto aos estabelecidos pelo requerimento publicado em anexo à Resolução nº 175/89 aprovada em 1 de Setembro e publicada no Jornal Oficial nº 52, I Série de 26 de Dezembro do mesmo ano, que autoriza a referida alienação.

Concretamente não há “qualquer aberrante desigualdade que leva o Governo Regional a exigir a estes terceirenses um prazo de 25 anos para as casas permanecerem obrigatoriamente na propriedade dos primeiros compradores”, uma vez que de acordo com o artigo 7º do regulamento publicado em anexo à Resolução já referida, o prazo é de 5 anos, como para todos os restantes casos de alienação de moradias em condições similares. É também de salientar o preceituado no nº 3 do artigo 3º do regulamento que refere especificamente que “se for inquilino em resultado do sismo de 1 de Janeiro de 1980 usufrui de uma bonificação de 200 pontos que serão deduzidos de acordo com os artigos 3º e 4º o que significa que o preço real de cada casa será desagravado nos termos dos artigos referidos podendo ainda, se for caso, requerer o comprador financiamento para a aquisição da moradia.

Assim, tomemos como exemplo uma família composta por 5 membros, habitando um T3, com um rendimento de 20.000\$00 per capita, 3 filhos menores co-habitando e sinistrado em resultado do sismo de 1 de Janeiro de 1980:

3 Filhos menores = 120 pontos;

Rendimento per capita de 20 contos = 60 pontos

Sinistrado do sismo de 1980 = 200 pontos

Pontuação total = 380 x 3 contos

2.000 c - 1.140 c = 860 contos

Este agregado irá pagar pela sua habitação 860 contos.

É, pois, de concluir que o espírito da Resolução vem atender às justas pretensões dos moradores do bairro da Terra Chã tal como vem sendo feito para a alienação de outras moradias de bairros sociais.

Logo, pensamos não tem qualquer fundamento o requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Alvarino Manuel Meneses Pinheiro.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, António Pedro Rebelo Costa”

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para fazer uma interpelação à Mesa?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Efectivamente, Sr. Presidente.

Acabei de ouvir a resposta a um requerimento que efectuei, mas eu pedia ao Sr. Presidente, se fosse possível, a Mesa informar-me da data em que o mesmo foi feito, para dar origem a essa resposta?

Presidente: O Sr. Secretário irá repetir a data.

Secretário: O requerimento tem o nº 1824 e deu entrada na Assembleia em 26/9/89.

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, sobre o artigo 21º do Decreto Legislativo Regional Nº 12/85/A - Orgânica e Funcionamento do Sistema Regional de Planeamento, que vem do Sr. Secretário das Finanças e Planeamento e é do seguinte teor:

“A circunstância de ter ocorrido uma alteração do elenco governativo deu lugar à revisão dos trabalhos preparatórios do Plano de Médio Prazo, cuja elaboração se iniciara em Janeiro de 1988, do que resultou algum atraso na conclusão da ante-proposta do Plano.

Sendo imperativa a data limite para a entrega do PMP na Assembleia Regional, optou-se por reduzir de alguns dias o período para audição das autarquias locais e parceiros sociais, o que, todavia, não impedia que entre 10 e 13 de Fevereiro ou durante o período de análise e discussão parlamentar fossem consideradas as sugestões e pareceres daquelas entidades.

Estando o Plano para 1989 necessariamente inserido no PMP 1989-92, a apreciação daquele documento resulta naturalmente mais fácil e proveitosa ser feita no contexto do plano quadrienal, não parecendo que esta presunção constitua atropelo do espírito das disposições estatutárias aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, José Francisco Gonçalves Silva”.

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Carlos Pinto, oriunda da Secretaria Geral da Presidência do Governo, visando a carência e a falta de pessoal de enfermagem no Centro de Saúde de Vila do Porto que diz o seguinte:

“Em referência ao ofício nº 774 de 4 de Maio de 1992 e em resposta ao requerimento nº 848 do Deputado Carlos Alberto Fernandes Santos Pinto do PS, encarrega-me o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social de informar V. Ex^a que a falta de pessoal de enfermagem é um problema nacional que, na Região assume uma especial acuidade.

Em consequência, a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social já tomou algumas medidas das quais se realçam o aumento da capacidade formativa das Escolas de Enfermagem, sensibilização através de “spots” televisivos para as vantagens do ingresso no curso de enfermagem, que visam, em conjunto aumentar o número de enfermeiros na Região.

No que concerne à situação específica do pessoal de enfermagem do Centro de Saúde de Vila do Porto, que não é diversa de outros centros de saúde da Região, conseguiu-se a permanência de dois enfermeiros finalistas de escolas superiores de enfermagem do Continente, que na fase de estágio têm prestado apoio naquele Centro de Saúde, diligenciando-se neste momento a sua eventual integração no quadro.

Relativamente às “transferências” a que alude o requerimento, uma foi transferida para a Administração Central em virtude do cônjuge, funcionário da ANA ter sido transferido, outro foi transferido para o Hospital da Horta também em virtude de fixação de residência conjugal naquela cidade, a terceira e a quarta foram transferidas respectivamente para o Hospital de Ponta Delgada e Centro de Saúde da Calheta de S. Jorge, por razões idênticas.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, António Bento Fraga Barcelos”.

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, proveniente da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento, reportando-se ao mesmo assunto de há pouco, isto é, ao Decreto Legislativo Regional Nº12/85/A - Sistema Regional de Planeamento, do seguinte teor:

“Em resposta ao ofício em referência de V. Ex^a, sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e Planeamento de informar V. Ex^a de que as auscultações das entidades referenciadas efectuaram-se em Maio de 1988 e finais de Janeiro de 1989, constando os respectivos ofícios do documento entregue aos Srs. Deputados com o título “Pareceres emitidos pelas entidades referidas no artigo 6º do DLR Nº 12/85/A e PMP 89/92”.

Mais me encarrega o Sr. Secretário Regional de remeter a V. Ex^a um exemplar da Ante-proposta do PMP - 1989/92.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, José Francisco Gonçalves Silva”.

(O exemplar acima referido, encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, sobre o Ofício Circular da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, do seguinte teor:

“O ofício circular em causa traduz-se numa orientação remetida aos órgãos dirigentes dos serviços dependentes com a finalidade de definir qual a entidade competente para se pronunciar sobre eventuais pedidos de visita aos serviços ou contactos solicitados por entidades políticas e órgãos de comunicação social.

Em termos de Administração Pública tal orientação traduz-se no exercício do poder de superintendência que o Secretário Regional exerce sobre os serviços dependentes do seu departamento governamental, constante das alíneas d), e) e f) do artigo 56º e do artigo 87º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Neste sentido foi definida a tramitação e a entidade competente para se pronunciar, tendo em conta a hierarquia existente nos diversos serviços e os deveres de obediência e de sigilo que cabe a cada funcionário.

Seguramente, não nos parece que esta orientação viole a Lei de Imprensa, isto é, restrinja a liberdade de acesso dos Órgãos de Comunicação Social às fontes de informação da administração pública, prevista na alínea a) do nº 3 do artigo 1º e do nº 1 do artigo 5º da Lei de Imprensa.

Não foi esse o espírito nem a intenção da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social. Decididamente que não.

Com efeito, a orientação em causa, limita-se a definir a tramitação e a entidade competente - Gabinete do Secretário ou o Director Regional respectivo - para se pronunciar sobre pedidos de visita a serviços, de informações ou de declarações solicitadas pelos Órgãos de Comunicação Social, não estabelecendo qualquer limitação ao tipo e âmbito das informações solicitadas, salvo, as que resultarem da lei, nomeadamente, as restrições constantes do nº 2 do artigo 5º da Lei de Imprensa.

A razão essencial que fundamentou a atribuição ao Gabinete do Secretário Regional ou dos respectivos Directores Regionais da competência para ponderar sobre os pedidos de acesso a informações por parte dos Órgãos de Comunicação Social, e visitas a serviços, assentou na necessidade de se ter que estabelecer regras para que o acesso solicitado não comprometa o normal funcionamento dos serviços e que encontra título legal na parte final do nº 1 do artigo 5º da Lei de Imprensa.

Com efeito, uma visita, a serviços tão sensíveis, como são os da Saúde que devem impôr o resguardo da intimidade e privacidade dos seus utilizadores e ter em conta a deontologia profissional dos seus funcionários (nomeadamente médicos e enfermeiros), poderá obrigar a estabelecer o condicionamento do acesso a certas áreas hospitalares por razões técnicas ou por razões de natureza social.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, António Bento Fraga Barcelos”.

Secretário (Manuel Valadão): Consideram-se aprovados os Diários da Assembleia Legislativa Regional números. 71, 72 e 73.

- Deu entrada uma Proposta de Resolução, apresentada pelo Partido Socialista, sobre a “Colocação de Docentes nas Equipas de Educação Especial” que vem acompanhada de requerimento, solicitando ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, que seja dado o carácter de urgência e dispensa de exame em Comissão.

- Do Sr. Deputado Independente Renato Moura, um requerimento, relativo à Ante-Proposta de Lei “Criação do Provedor de Justiça Regional”, solicitando o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão da mesma.

Presidente: Srs. Deputados demos por terminada a leitura do expediente entrado na Mesa nos últimos dias e, antes de prosseguirmos com os nossos trabalhos, não posso deixar de referir deplorando, profundamente, as declarações vindas a público, nestes últimos dias, feitas pelo Sr. José Monjardino, que durante alguns dias ocupou um lugar de deputado nesta Casa. As declarações são gratuitas e insensatas e, por isso, as deploramos.

Convém também corrigir, neste momento, alguma informação passada pelo mesmo Sr. para a comunicação social, no que respeita à importância que lhe deveria ser paga pela Assembleia e quero informar - e faço-o com o devido pormenor, para que também esta informação possa passar e possa ser

veiculada para a opinião pública- que pelos dias que esteve presente na Assembleia, o Sr. José Monjardino terá a receber 47 contos 580 escudos, brutos, ou seja, sem considerar os devidos descontos. E gostaria também de referir que os Srs. Deputados, nesta Casa, recebem o vencimento mensal e não ganham à hora, conforme aquilo que o Sr. Deputado tentou passar para a opinião pública. Mais uma vez se deplora esta atitude e este tipo de afirmações que eu, enquanto Presidente da Mesa da Assembleia e enquanto membro desta Casa, não poderei de modo nenhum deixar de manifestar a minha reprovação por este tipo de declarações, que em nada servem nem o processo que vivemos, nem a Autonomia nem a Democracia.

Posto isto, vamos fazer um intervalo para reunirmos a Conferência de Líderes na Sala da Mesa.

A Sr.^a. Deputada Lisete Silveira pede a palavra para?

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar do PS, gostaria de corroborar as palavras do Sr. Presidente e manifestar também o nosso completo desacordo e até uma certa pena pelas declarações do Sr. José Monjardino, que aqui foi deputado por acaso, e durante cinco horas apenas. E, de facto, não se apercebeu do trabalho que os deputados têm que fazer para apresentarem aqui qualquer actividade que vem no intuito da defesa dos interesses dos açorianos, nem quis saber - o que é mais grave- qual o trabalho que compete a um deputado. Além disso, malevolamente, o Sr. José Monjardino quis dar a entender que os deputados vinham ganhar sem trabalhar. De facto, há até deputados que ,deixando de o ser, ganhariam mais do que ganham aqui e a todos eles competem determinadas responsabilidades que uns e outros, dentro das suas capacidades, tentam cumprir. Há todo um trabalho de base que o Sr. José Monjardino, e eu volto a repetir, deputado por acaso, infelizmente, não quis nem buscou compreender.

Muito obrigada.

Presidente: Entendo este comentário da Sr.^a. Deputada Lisete Silveira como um reforço daquilo que foi dito, porque nesta fase dos nossos trabalhos, as intervenções dos Deputados, sob o ponto de vista regimental, teriam que ser enquadradas. Mas, enfim, passamos isso de barato e vamos suspender os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 15,50 horas).

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para prosseguirmos os nossos trabalhos.

Passamos, então, ao segundo ponto do período de antes da ordem do dia, dedicado à emissão de votos.

Há um voto entrado na Mesa subscrito por um grupo de Deputados do Partido Socialista.

Pediria a um desses Srs. Deputados subscritores o favor de proceder à sua apresentação.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Voto de saudação

Não é indiferente, nos nossos dias, nascer em Portugal, em Timor, no Laos, na Bósnia, na Palestina ou no Sudão, porque diferente se torne nascer em paz ou vir ao mundo como filho da guerra, da fome e da miséria.

Por isso, em qualquer parte da Terra onde nasça uma criança deve recair a responsabilização da comunidade internacional, compartilhada com os progenitores, na garantia de uma vida digna para esse novo ser humano. Essa co-responsabilidade tem vindo a ser consagrada em acordos vários entre países, desde há mais de quatro décadas, donde resultou o mais importante documento definidor dos direitos das crianças e dos jovens até aos dezoito anos - a “Convenção dos Direitos das Crianças”, promulgado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1979.

Instituído que foi o “Dia Internacional da Criança”, comemorado no 1º de Junho de cada ano, para, pelo menos nesse dia, recordarmos que a criança tem direito a ser amada e protegida, no findar deste século, a quem a pedagoga Ellen Kay denominou de “Século da Criança”, confrontámo-nos com a morte violenta de dezenas de milhares de crianças, diariamente, à míngua do mínimo indispensável à

sua sobrevivência ou devido aos desentendimentos dos povos; à degradação física e mental, fruto de maus tratos e explorações de vária ordem; à secundarização e menosprezo, quer da parte de familiares ou de quaisquer outras entidades, de crianças marcadas à nascença pela diferença de deficiências diversas.

Mais do que saudar aqui, hoje, nesta Assembleia, o Dia Internacional da Criança, importa reflectir sobre as nossas acções na defesa dos direitos das crianças, durante todos os dias do ano.

Horta, Sala das Sessões, 3 de Junho de 1992.

Os Deputados Regionais do PS, Lisete Silveira, Francisco Sousa, Manuel Serpa, João de Sousa Braga.

Presidente: Está aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Pelo conhecimento que temos da realidade açoriana em termos de educação, sobretudo familiar, entendemos que há um esforço sério a empreender, de ordem pedagógica, na relação Pais-filhos.

A educação tradicional assenta num velho conceito repressivo, mais do que estimulante da pedagogia de sucesso, traz como consequência uma sociedade de homens adultos, de semblante grave e tristonho, de vencidos da vida, que é preciso extirpar definitivamente da face açoriana.

É uma tarefa difícil que envolve um esforço conjunto, convergente da família, da Igreja, da escola e da sociedade. Não é tarefa fácil, já que teremos que vencer séculos de resistência e de tradição, mas é um desafio a que Ellen Kay deu grande incremento e que urge lançar ombros nos Açores. Aliás, tivemos oportunidade de verificar no Canadá, a grande preocupação das instâncias sociais daquele País face à resistência da comunidade açoriana em inserir-se no conceito de educação familiar com base em métodos de índole positiva que engrandecem a criança e a prepara para o sucesso na vida activa em pleno gozo da cidadania.

Este voto tem o mérito de nos fazer reflectir sobre este assunto e tem também, obviamente, o nosso acordo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para reafirmar o nosso sentido de voto favorável a esta saudação ao Dia Internacional da Criança e ao respeito pelos Direitos das Crianças de todo o mundo. E esperemos que estes direitos sejam respeitados todos os dias do ano, conforme vem explícito neste voto. Efectivamente, pensamos que é oportuno e importante, nesta altura, isto é, passados dois dias da Comemoração do Dia Internacional da Criança, que mais uma vez, possamos nesta Assembleia recordar os problemas que ocorrem na infância, de um modo geral em toda a parte, e nesta Região em particular, pois alguns deles são muito importantes. Aliás, já neste período legislativo, tivemos oportunidade de analisar alguns aspectos que dizem respeito a problemas que se relacionam com o modo como são tratadas as crianças, como são apoiadas, se têm ou não professores, se têm ou não deficiências. É um dos graves problemas sobre o qual valerá a pena determo-nos alguns momentos e, pelo menos desejar que se faça um esforço cada vez maior, no sentido de que todas as crianças desta Região possam ser tratadas de acordo com os seus direitos e de acordo com o que, internacionalmente, foi reconhecido como sendo os Direitos da Criança.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): O Grupo Parlamentar do PSD associa-se a este voto de saudação sobre o Dia Internacional da Criança, que se comemora no dia 1 de Junho, sublinhando o relevo que a Convenção dos Direitos das Crianças assume como plataforma de consenso na defesa da dignificação das crianças, no âmbito das Nações Unidas.

O mais nobre esforço de qualquer comunidade, e por isso também da Comunidade Internacional, é o da defesa dos direitos dos mais desfavorecidos e das crianças. O desenvolvimento integral do Homem, o respeito pela dignidade da pessoa humana, a valorização do factor humano no processo de desenvolvimento, que deve ser solidário, colocam as crianças na primeira linha da nossa atenção. É para elas que deve convergir uma parte significativa das nossas energias e sobre muitas crianças no mundo, recaem hoje, as maiores injustiças, necessidades elementares, omissões graves, indiferenças penalizadoras, por vezes até ao limite da própria vida.

Por vezes, o mundo cruza os braços perante tais vítimas de desentendimentos políticos, de confrontos militares, de dificuldades económicas e de incompreensões sociais. Nem sempre é assim, felizmente, e a Convenção dos Direitos das Crianças é um feliz exemplo. Importa corporizar o seu espírito e cumprir a sua letra, bem como de toda a legislação que assegura a dignificação da criança. Como também é decisiva a nossa solidariedade activa e determinação social, económica e política para com as crianças, cujos os direitos são uma realidade legislativa, mas não devida.

Este voto de saudação, eleva a criança a um exemplo mais emocional, mas também mais justo, do que deve ser a caminhada comunitária que assegura a dignidade da pessoa humana. E por isso faz também bem lembrar que se trata dum caminho que nunca está totalmente percorrido, mas que alguns passos nesse sentido são da mais elementar justiça e até urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Daremos o nosso voto favorável a esta iniciativa proposta. E dá-la-emos, acrescentando apenas algumas curtas reflexões, isto é, que afinal, mesmo em Portugal não é igual ser criança no território do continente ou no território dos Açores. E dentro dos Açores, não é igual ser criança nas Flores ou noutra ilha e que mesmo dentro de algumas das nossas ilhas, não é igual ser criança em todas as freguesias.

Infelizmente, já esta Assembleia cometeu o grave erro, ainda recentemente, de diferenciar crianças das nossas freguesias - e fê-lo por maioria desta Assembleia- colocando-as, assim, em situação diferente perante o direito de acesso à escola.

Votaremos, favoravelmente, este voto, na consciência de que ele também há-de ir servindo para que estes dias nos influenciem a nós próprios e nos façam reflectir sobre a nossa responsabilidade, como legisladores, para que não sejamos nós a estabelecer mais diferenças do que aquelas que a geografia sempre impõe e, nalguns casos, de forma inevitável. Pelo menos, naquilo que for evitável, este voto também há-de servir para nos consciencializar disso mesmo, bem como dar-nos a consciência de que, afinal de contas, o importante para a criança será o entendimento de que somos nós que estamos definindo um legado e que elas - crianças não podem, porque não têm força para tanto, defender-se de algumas agressões que, diariamente, lhes são feitas a vários níveis.

O nosso voto é favorável, no sentido de que esta mensagem perdure no espírito de todos nós e nos que atrás de nós vierem, remediando sempre que possível, aquilo que tenhamos feito de menos perfeito, talvez sobrepondo interesses que nada têm de humano, acima de questões que a todos nós deviam preocupar.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com este voto de saudação apresentado pelo Partido Socialista, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O voto de saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passaremos então à terceira parte do período de antes da ordem do dia, para o espaço reservado a intervenções de interesse político relevante para a Região. Gostaria, porém, de informar os Srs. Deputados que houve aqui umas alterações de tempos que, para que constem no nosso Diário, darei conhecimento. Assim, e em relação à primeira hora e meia deste período, os tempos são os seguintes

PSD - 29 minutos

PS - 25 minutos

CDS - 10 minutos

PCP - 10 minutos

Deputados Indep. - 8 minutos (cada um).

Em relação ao segundo período, os tempos estão assim distribuídos:

PSD - 13 minutos

PS - 11 minutos

CDS - 10 minutos

PCP - 10 minutos

Deputados Indep.- 8 minutos (cada um).

Posto isto, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo (ausentes como já é habitual):

É minha pretensão gastar o meu tempo de PAOD e ocupar o vosso, desenvolvendo algumas considerações sobre umas quantas perversões e heresias da autonomia em que sobrevivemos.

Heresias, umas teóricas, compendiadas em moção do último Congresso Regional do PSD (último no sentido cronológico e histórico, mas também no sentido escatológico) último deste PSD que se esvai em lenta agonia de canceroso.

Outras são heresias de carácter prático que inquinam a actividade do Governo Regional. Umas e outras ocorrem o tecido constitucional e estatutário com que devia entender-se a Autonomia Regional.

Todas estas heresias e perversões têm por origem, promotor e pai, o mesmo personagem que, arrogando-se títulos de paternidade sobre a autonomia, é somente o padrinho dos muitos e abundantes adjectivos e cognomes com que, ele próprio, a tem sucessivamente baptizado - “progressiva”, “tranquila”, “nova autonomia”, “nova autonomia democrática, etc, etc.

Cada um destes cognomes é apenas uma nova combinação da variação caleidoscópica para a inconstitucionalidade em cujos limites - com recursos tácticos mais ou menos ardilosos - o dito cujo personagem se mantém fiel à sua estratégia de sempre.

Sr. Presidente

Srs. Deputados

Srs. Membros do Governo (ausentes)

Passo já à consideração das heresias teóricas mais recentes sobre a autonomia, com chancela do pai de todas as heresias autonómicas.

Elas assumiram expressão pública e foram impostas a todo um partido, numa moção de estratégia que dá pelo título, muito abstracto e com muito atraso sobre a realidade histórica de, “um projecto que se concretiza, um projecto que avança”.

E são várias também as heresias.

Vamos limitar a nossa atenção a duas mais grosseiras. Constam elas do capítulo da dita moção com o título: “Reformar o sistema eleitoral, reequilibrar o sistema do Governo”. O seu sentido real é, como veremos, deformar o sistema eleitoral e desequilibrar o sistema do Governo.

Naquele capítulo, depois de se perorar sobre a estabilidade política e a orientação do sistema eleitoral, no sentido de (diz-se!) fortalecer a maioria - o objectivo real é, de facto, salvar esta maioria enfraquecida - diz-se ainda pretender - e cito - “garantir a representatividade das forças político-partidárias relevantes- o sentido real é, de facto, tornar menos relevante a força partidária que já é relevante (o PS Açores) e procurar tornar relevantes as forças partidárias que correm o risco de se tornarem irrelevantes, tentando manter, como hegemónica, a força política que, neste final da IV Legislatura, já é apenas relevante (o PSD). Depois deste prefácio cheio de boas intenções expressas, e de maus propósitos subentendidos, o texto acrescenta:

“Pretende-se traduzir, institucionalmente, o sentido global da votação dos eleitores, através duma nova revisão da distribuição de mandatos, mantendo os actuais círculos eleitorais e garantindo a representatividade parlamentar de todas as ilhas, assegurada pelo partido em cada uma delas mais votado”. É precisamente na parte final deste texto - a “representação de cada ilha no parlamento assegurada pelo partido mais votado”- que reside o “busilis” herético.

Já demonstrei em pormenor nesta Assembleia, em anterior intervenção proferida no passado período legislativo de Janeiro deste ano, as duas consequências inevitáveis desta solução, para as ilhas mais pequenas.

Em primeiro lugar, podem deixar de estar representadas no partido do poder, porque este, em determinadas ilhas, pode não ganhar as eleições.

Em segundo lugar, algumas ilhas correm o risco de estarem representadas apenas por um deputado.

Para cúmulo do desprante, ainda se tem a desfaçatez de acrescentar que esta reforma do sistema eleitoral preconizada pelo PSD:

1- “Reforça a unidade dos Açores”.

- 2- “ Propicia a estabilidade e eficácia da governação”.
- 3- “Implica (apenas) a revisão do Estatuto Político-Administrativo”.
- 4- Faz-se com “respeito do princípio da representação proporcional.

Sem receio de desmentido ou refutação, daqui proclamo contra estas quatro mentiras do patriarca da autonomia, as três verdades seguintes:

Esta proposta de revisão do sistema eleitoral:

1) Não respeita os princípios basilares do sistema de representação proporcional.

Com efeito, a existência de círculos uninominais que resulta da aplicação desta revisão, é incompatível com a representação proporcional. De igual modo, a atribuição da representação de um círculo (no caso, a ilha) ao partido mais votado, é uma consequência do sistema de representação maioritária e não do sistema da proporcionalidade.

2) Exige uma prévia revisão da Constituição a que não se faz qualquer referência no citado capítulo e não apenas a revisão do Estatuto que lá vem mencionado.

Com efeito, as alterações propostas ou alteram totalmente o sistema proporcional, transformando-o numa variante qualquer do sistema maioritário, ou, na melhor das hipóteses, caímos numa miscelânea dos dois sistemas e passaremos a ter um sistema misto.

Em qualquer dos casos, só com uma revisão prévia do artigo 116º da Constituição, é que tal alteração será possível.

Considerando porém, que há bem poucos meses se acenava aos açorianos com a possibilidade duma revisão do sistema eleitoral sem necessidade do seu enquadramento numa revisão global do Estatuto, teremos que reconhecer que já há aqui algum progresso.

3) A revisão proposta não propicia estabilidade nem eficácia da governação. Muito menos reforça a unidade dos Açores.

O delicado equilíbrio que tem permitido o relativo êxito da experiência autonómica, é um sistema de pesos e contrapesos, tanto de ordem geográfica e cultural como política.

Já Vitorino Nemésio reconhecia que nas ilhas a geografia pesa tanto como a história. O que pode ser traduzido, em termos de sistema eleitoral, dizendo-se que o equilíbrio e a representação territorial, pesa tanto como a representação imediatamente política.

É por isto que, se a autonomia para progredir e desenvolver-se tem de satisfazer uma multiplicidade de condições, para sobreviver tem de satisfazer pelo menos uma: construir a unidade dos Açores sem exclusão da participação no exercício do poder - na maioria- de nenhuma das suas parcelas.

No dia em que, qualquer das ilhas não se sentir participante do pleno direito, no exercício quotidiano do poder e se sentir relegada, exclusivamente, para qualquer forma de contra poder, a autonomia ditará a sua própria sentença de morte.

É deste papel de coveiro da autonomia, de que o PSD se encontra investido desde o último congresso.

(Risos da bancada do PSD).

Deputado Rui Melo (PSD): Mais água!

O Orador: Eu não respondo porque o José Monjardino já falou por mim.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Passemos à rápida consideração da segunda heresia do novo amarelismo autonómico.

Ela prende-se com o que, na citada moção se chama “reequilíbrio na distribuição de algumas competências entre a Assembleia Legislativa e o Governo” mas que, na realidade, se traduz pelo esbulhamento da Assembleia Legislativa da exclusividade do exercício do poder legislativo. É tentar riscar o qualificativo de Legislativo da designação desta Assembleia e ofertá-lo ao Governo Regional.

Com a falsa, mentirosa e caluniadora alegação de que (cita-se) “a inevitável lentidão do processo legislativo parlamentar requer a possibilidade de o Governo dar respostas mais expeditas aos problemas, sem prejuízo da sujeição ao juízo da Assembleia, através do mecanismo da ratificação” - através desse eufemismo- pretende-se introduzir o mecanismo da autorização legislativa.

Que a alegação da “inevitável lentidão do processo legislativo parlamentar” é mentirosa e uma grosseira manipulação da história de 16 anos do exercício exclusivo do poder legislativo por esta Assembleia, comprova-o o facto de o Governo, pelo menos nos últimos 12 anos, não poder mencionar um único caso de atraso legislativo atribuível à responsabilidade exclusiva desta Assembleia. E mesmo que tal tivesse ocorrido, só podia ter acontecido por a cúpula partidária da maioria se ter atrasado a recomendar rapidez de actuação; porque se é possível que, alguma vez, os Deputados da maioria fossem tartarugas a trabalhar, sempre foram lebres a obedecer.

Pelo contrário, esta Assembleia conta na sua história com dezenas de propostas de diploma do Governo, apreciados em regime de urgência e dispensa de exame em Comissão. O que, em 90% dos casos, significa atraso do Governo na sua apresentação.

Todos sabemos qual é a razão profunda desta proposta.

O seu autor sempre teve do Governo Regional uma perspectiva que lhe pretende atribuir todas as dimensões de um governo estadual e sempre teve uma visão autárquica desta Assembleia.

A relutância que sempre manifestou, quanto às competências desta Assembleia em matéria de orçamento e plano, e o conflito aberto que alimenta, este ano, neste domínio, com a Assembleia, é o exemplo mais flagrante da sua visão reducionista das competências deste Parlamento.

Por tudo isto, tem de reconhecer-se que é verdade - embora noutra sentido- que como se diz no texto que venho comentando, “nenhuma destas propostas tem qualquer originalidade”

No que não tem qualquer razão é na afirmação de se limitar a “recolher soluções vigentes em Portugal, no plano nacional, há muitos anos”. trata-se duma meia verdade. Esquece-se a outra metade.

A solução vigente em Portugal há muitos anos, na relação entre o executivo e o legislativo da República, é o de semi-presidencialismo, isto é, o Governo é responsável não só perante a Assembleia, mas também perante uma terceira entidade - o Presidente da República.

Este PSD, em oitava versão, fica-se pela opção da responsabilidade política perante uma Assembleia que, previamente, enfraquece despojando-a da parte mais nobre das suas competências sabendo, de antemão, que, constitucionalmente, não poderá ser criada uma terceira entidade que reequilibre o sistema.

Não é o “Xeque-mate ao Rei” de Maurice Duverger. É o cheque-mate à Assembleia Legislativa Regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É tempo de passar àquilo que designei, no início desta intervenção, por heresias de carácter prático que inquinam a actividade do Governo Regional.

Vou-me ficar apenas por um exemplo. A sua mais recente manifestação é a Resolução 84/92, de 30 de Abril, que fixa o dia 31 de Julho de 1992, como data limite para o pagamento de despesas em conta do orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1991.

É já a terceira resolução do Governo Regional, este ano, em que também pela terceira vez se infringe o princípio constitucional e legal da anualidade do orçamento desrespeitando uma das suas duplas exigências: o da execução anual do orçamento.

Este não é um procedimento e expediente novo do Governo Regional. Já o vem mantendo, pelo menos desde 88, em que adiou até 30 de Abril de 89, a possibilidade de pagamento de despesas pelo orçamento do ano anterior. Em 88 a Secção Regional do Tribunal de Contas pronunciou-se dizendo que “tais adiamentos foram fundamentados pela não arrecadação de todas as receitas previstas. Agora, na última resolução, já nem se fala em arrecadação das receitas previstas. Já se diz é que não se encontraram as receitas da Região. É gralha, mas tem algum simbolismo. “O que em nosso entender (continua o Tribunal de Contas a falar em 88) não se coaduna com o disposto no parágrafo único do Artigo 4º do Decreto-Lei Nº 25229, de 6/5/35, segundo o qual “todas as receitas serão escrituradas em conta do ano económico em que a cobrança se efectuar”. Voltou a fazê-lo em 89 com a mesma reprovação do Tribunal de Contas, ou seja, a mesma observação de que todas as receitas terão que ser escrituradas na conta do ano económico em que a cobrança se efectuar.

Tribunal Constitucional pronunciou-se no mesmo sentido, sobre um tema semelhante em relação ao orçamento da República afirmando-se que “os orçamentos, segundo a Constituição, são apenas

integralmente de gerência, quanto às receitas, pois quanto às despesas são apenas de gerência” e todas as receitas cobradas têm que dizer respeito ao ano em que foram, efectivamente, cobradas e não a um ano anterior

Em 90 e em 91, o Governo Regional voltou a repetir esse mesmo procedimento ficando-se, então, pelos meses de Maio ou de Abril, consoante os casos, para o tempo limite de inclusão de receitas no ano anterior, por causa das receitas não arrecadadas.

Desejava dizer que, porque este facto não só demonstra a situação de desorganização total em que as receitas da Região se encontram, pois o ano findo termina já no mês de Julho, (na próxima oportunidade teremos um ano zero porque elas acabarão em Dezembro seguinte), o PS apresentará o respectivo pedido de inconstitucionalidade desta situação, para que ela, finalmente, termine.

Sr. Presidente, Srs. Deputados Srs. Membros do Governo:

É, igualmente, tempo de terminar.

Até agora, esta Região desperdiçou todas as oportunidades que lhe têm sido dadas para concretizar o gesto, meramente simbólico mas libertador, da “morte do pai”. Tem preferido assistir indiferente, à morte política de alguns filhos válidos.

Resta esperar que o teste eleitoral do próximo Outubro seja, finalmente, a “Crónica duma Morte Anunciada” do pai de todas as heresias autonómicas.

Disse.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, é para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejo protestar pela interpretação, dada pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, sobre a moção de estratégia que o Partido Social Democrata tem aprovada e que está sendo implementada na sua actividade, no dia a dia.

Desejo protestar porque não é correcta a sua leitura desfocada e demagógica com que o Sr. Deputado apresentou, como sendo a interpretação do Partido Socialista, sobre a posição do PSD a respeito do sistema eleitoral. E vou passar a ler-lhe a posição do nosso partido sobre essa matéria:

Para já quero reafirmar que o Partido Social Democrata está sereno e vai para o acto eleitoral de Outubro próximo sem complexos nenhuns sobre este sistema eleitoral em vigor na Região. Contudo, nós teremos que reafirmar que é necessário fazer-se a revisão das regras estatutárias, sobre a conversão de votos em mandatos, nas eleições para a Assembleia Legislativa Regional.

O Sr. Deputado sabe perfeitamente bem que há distorções gravíssimas no sistema em vigor, tornadas mais evidentes com a recente divulgação dos resultados do censo da população feito em 1991.

Nós - o Partido Social Democrata, em altura própria e em tempo útil- efectuámos contactos com os partidos da oposição para, se tivessem interessados, arranjar-se-ia uma solução consensual. Esta foi a afirmação do Partido Social Democrata. Ninguém quis impor nada a ninguém. O que nós quisemos foi que todas as forças participassem na procura de uma solução. E continuamos abertos para que possa discutir isso, com o Partido Socialista.

Eu não tenho mais tempo, mas gostaria de dizer ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa que esta matéria tem que ficar clarificada.

O Partido Social Democrata vai para as próximas eleições ciente de que tem um líder que assume e vai implementar a sua moção. E se o Sr. Deputado tiver dúvidas sobre algumas coisas que estão lá escritas, pergunte em vez de analisar e comentar, porque essa moção não foi feita para si. Foi feita para nós.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para um contraprotesto, naturalmente.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É, efectivamente, para um contraprotesto, mas é desnecessário pois, afinal, a obra é só para os fiéis, é só para a seita. Não é de acesso público nem de compreensão pública- isso acaba de ser dito. Portanto, não vale a pena protestar, porque ela é reservada para uma obra qualquer. A obra tem, efectivamente, as consequências que foram referidas. Esta demonstração da penalização das ilhas pequenas foi já demonstrada nesta Assembleia, é reafirmada, consta - com todas as letras- do sistema eleitoral. Mas isto é grave, é gravíssimo, porque isso ataca a autonomia na sua alma. Isso não pode deixar de ser denunciado. É um sistema que tende a excluir algumas parcelas da sua representação da maioria. Isso é absolutamente inaceitável porque tem sido, até agora, a chave do segredo desta autonomia vivida até hoje. Esta consequência é inaceitável, é inevitável. Não foi refutada, não pode sê-lo. Mas, curiosamente (e deve ser um dos esquemas da seita), um dos aspectos que eu referi, esta Assembleia e o despojamento das suas competências que estão previstas, nesse aspecto, parece que fiz a interpretação correcta, porque isso não foi refutado, o ...”livrinho” não é segredo, não é só para alguns. Afinal pode ser lido por todos, porque esta Assembleia será despojada da exclusividade do seu poder legislativo- isso todos nós percebemos.

Quanto às próximas eleições regionais, cada um tem suficientes forças para disputar essa luta...

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Os senhores não têm!

O Orador: ... que se aproxima. E para além dessas forças, sabemos o que se passa na consciência, no comportamento, nas preocupações dos açorianos, por isso estamos tranquilos ao enfrentar esse gesto simbólico, que será a tal morte de que se falou.

Deputado António Silveira (PSD): Vocês aí é que já estão mortos!

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pretende usar a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, é para pedir esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado acabou por reafirmar outra leitura desfocada da moção do PSD e é por isso que eu desejo pedir alguns esclarecimentos.

A moção do PSD é assumida pelo líder do partido, o Dr. Mota Amaral, foi aprovada no congresso por unanimidade. Essa moção aponta o Dr. Mota Amaral para candidato a Presidente do Governo.

A moção do Partido Socialista, aprovada em 1986 - “Preparar a Vitória”- aponta o Sr. Engenheiro Martins Goulart como candidato ao Governo.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Coitado pobre! Isto está muito triste!

O Orador: Eu pergunto se continuam a reconhecer-lhe crédito e mérito para que ele seja candidato a Presidente do Governo, como afirmaram na vossa moção, no 6º Congresso realizado na Horta?

Pergunto-lhe se o Partido Socialista e o Sr. Deputado Martins Goulart, líder teórico do Partido Socialista (em período moribundo) continuam disponíveis para desafiar o Dr. Mota Amaral para um debate na televisão, como candidato a Presidente do Governo?

Pergunto-lhe ainda, se o seu líder - eleito em congresso- está disponível para dar uma semana de férias aos açorianos, como prometeu, se ganhasse as eleições?

Deputado Carlos Teixeira (PSD): É triste!

O Orador: Será que o PS vai pôr em prática as suas moções. Se serão as ideias do Sr. Deputado Martins Goulart, ou as ideias do Sr. Deputado Carlos César, ou se serão as suas (às suas ninguém liga)?

Qual será a estratégia do Partido Socialista, pois só se ouvem declarações contraditórias?

Isto é que é importante. Quanto ao sistema eleitoral, a partir de Outubro com a constituição da nova Assembleia e os novos representantes do povo (os que vierem para cá) hão-de preocupar-se com isso, hão-de entender-se, hão-de arranjar formas de conseguir a unidade regional e o desenvolvimento integral de todas as parcelas da Região.

E o Partido Socialista o que é que pensa acerca disso?

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Não pensa!

O Orador: O Dr. Mário Machado ainda não disse o que é que pensa sobre isso!

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para um rápido esclarecimento, que também é desnecessário, uma vez que o que foi dito pelo Sr. Deputado Rui Melo, é sempre a florado na superficialidade da conjuntura política, só para entreter e fazer folhetim sem qualquer interesse, evitando as questões que aqui foram trazidas e que aqui foram tratadas. Para si e para o PSD, não vos preocupam nada as consequências do sistema eleitoral proposto, isso fica para o futuro. Não vos preocupa a situação em que ficará a Assembleia Legislativa Regional, nem a problemática da unidade regional. Tudo isto são preocupações de carácter secundário. O que vos interessa são as questões colocadas pelo Sr. Deputado e que têm a resposta teórica e a resposta prática que muito bem sabe, muito bem conhece e que lhe causam alguma preocupação e algum receio. Daí a preocupação dessas questões dominarem todas as outras questões, no seu espírito e nas preocupações dessa bancada. Espero que isso não vos atormente, excessivamente, e não se transforme em pesadelo, mas se concretize em factos, no próximo mês de Outubro.

Presidente: O Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra para?

Deputado Victor Evaristo (PSD): É para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Cada vez mais sinto-me com cada vez menos vontade de me levantar para protestar, quando nesta Casa se continuam a utilizar expressões que atingem pessoas, instituições, grupos ou partidos.

Infelizmente, mais uma vez tenho que fazê-lo, para dirigir-me ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa que, lamentavelmente, como líder da bancada do Partido Socialista, usou a expressão “seita”, dirigida ao Partido Social Democrata. Se o Sr. Deputado tiver o cuidado de ler qualquer dicionário, por muito insignificante que seja, verá que - mais ou menos- “seita” prende-se com um pequeno grupo ou facção que, na realidade, se dedica a práticas ocultas, normalmente, de ordem religiosa, em que vigora um regime monárquico.

Eu direi que, quando V. Ex^a aplica a palavra seita, não está a ofender, exclusivamente, as pessoas que aqui estão sentadas e que são militantes do partido. V. Ex^a. ofende milhares de cidadãos açorianos, que são militantes do partido e outros milhares que são simpatizantes e votam nele, não se considerando, portanto, a viver em regime de seita.

Este partido tem a sua organização, está perfeitamente legalizado, actua às claras e não às escuras - não tem práticas ocultas - e tem, essencialmente, um líder.

Seita, poderá ser aquilo a que ficou reduzido o partido de V. Ex^a, ou seja, a uma prática oculta porque neste momento não sabemos o que é que os Srs. querem, em matéria política. E, infelizmente, decapitada, porque os Srs. nem merecem nem mereciam, sequer, o líder que tinham!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para contraprotestar.

Deputado Dionísio de Sousa(PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para propor a esta Assembleia que crie uma nova figura regimental que dê, todas as vezes, a oportunidade do uso da palavra, em termos regimentais, ao Sr. Deputado Victor Evaristo. Pode ser a figura regimental do dicionário, das palavras permitidas na Assembleia Regional...

A palavra “seita” surgiu na sequência da afirmação duma coisa que é característica de qualquer seita, ou seja, o facto de se ter livros e obras que só essas seitas sabem ler. E essa afirmação foi feita pelo seu

colega de bancada e eu limitei-me a traduzir a expressão e a dar um sentido à expressão. É evidente que não é seita. Pode-se chamar “clube de interesses”, ou qualquer outra designação. Continuará a ser um partido, mas não vale a pena ter a sensibilidade tão à flor da pele, em termos de dicionário.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente é para dar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Dando continuidade à intervenção que fiz, anteriormente, e que tive de interromper por falta de tempo, eu falei nas questões de cariz interno da actividade político-partidária. Mas posso passar a falar no campo institucional e nas vossas propostas políticas. E podemos recordar nesta Câmara, as afirmações do Sr. Deputado Martins Goulart e do Sr. Deputado Cunha de Oliveira, sobre o POSEIMA, por exemplo. Um programa colonialista, que era impossível- diziam eles- de ser implementado na Região, uma coisa sobrenatural, defendida por essa bancada e nos órgãos de comunicação social. E hoje qual é a conclusão a que se chega? O POSEIMA é uma realidade, através da qual, os agricultores da nossa terra irão ter, a breve trecho, participações significativas para ultrapassarem uma crise que lhes está preocupando no seu dia a dia.

Poderíamos, também, referir as críticas feitas, constantemente, pelo Partido Socialista, sobre o PSD e o Governo, em relação ao melhoramento das relações com o Governo de Lisboa. Mais uma vez o Partido Socialista, na sua visão miserabilista, dizia que era impossível o entendimento entre os Governos Regionais e o Governo da República. Hoje em dia, os Srs. constatam que isto é uma realidade, com o empenho do Sr. Primeiro Ministro, com a dedicação de vários titulares de outros tantos ministérios a esta Região, vindo cá resolver problemas que há anos estavam pendentes. É isso que o PS não quer aceitar, ou seja, não quer aceitar que o PSD tem evoluído para uma nova dinâmica, conseguindo adaptar-se às novas realidades, mudando o seu discurso e assumindo o seu passado do qual não se envergonha. É claro que isto é muito aborrecido para os Srs., porque vamos conseguindo isso sempre com o mesmo líder, renovando apenas os órgãos internos e intermédios do partido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para prestar esclarecimentos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Rui Melo falou em algo de sobrenatural. Efectivamente, meteu-se numa área em que só chamando o sobrenatural em nosso socorro, é que nós conseguimos explicar essa maravilhosa e impecável relação entre os Governos Regional e da República. Tal como nós constatámos, por exemplo, quando esta Assembleia aprovou uma comissão eventual para a análise dessas situações, o PSD afasta-se, brilhantemente, para não se defrontar com esses problemas.

Quando se consideram casos como o que foi referido há poucos dias, isto é, o caso da Caixa Geral de Depósitos, em que a dívida se acumula há vários anos e que já vai em 18 milhões de contos; em que o crédito na Região está limitado, porque os dois governos não se entendem sobre quem deve pagar a dívida à Caixa Geral de Depósitos.

Quando se fala no problema da SATA e na aplicação de legislação comunitária à Região etc. Enfim, todas essas questões continuam por resolver. Todo esse problema institucional está por resolver.

Quando os Srs. continuam a argumentar contra uma proposta que tenta transformar e cimentar essas relações entre os dois governos, em matéria financeira, os Srs. continuam a dizer as maiores barbaridades e a pretender que essa proposta resolva, na letra, aquilo que os Srs. ,na prática política não conseguiram durante 16 anos. Este é que é o quadro efectivo.

E quanto ao POSEIMA - meus Senhores- são vós próprios que dizéis que esse POSEIMA não satisfaz, que é preciso começar já a pensar num “POSEIMA 2”. Então era esta a solução? Uma solução comprada e aplicada à imitação com um modelo que serve para os países ultramarinos franceses. Esta é a situação que não corresponde às exigências reais da nossa centralidade atlântica, em relação à Europa. É esta periferia, essa sim, miserabilista e adjacente à CEE que esta Região aceitou, pelas vossas mãos e que não corresponde ao futuro dela. E tanto não corresponde que para esse “POSEIMA Zero”, já se reclama - vocês já reclamam- um outro POSEIMA.

Portanto, nada feito em nenhuma dessas áreas, tudo por fazer, tudo para o futuro, tudo para ser agarrado por outras mãos, porque as vossas já não chegam para nada, a não ser para as brincadeiras do dicionário ou para os entretenimentos de liderar e deixar de liderar, do aparecer ou deixar de aparecer como essa bancada se entretém e tenta entreter esta Assembleia.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, é para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa sentiu a necessidade do aplauso da sua bancada para se animar, porque está a ficar sem voz.

O que é verdade - e é preciso que o Sr. Deputado diga- é que os Srs. só vão perceber o POSEIMA quando chegar a Dezembro (os Srs. só percebem estas coisas 6 meses depois). Isso é o que tem acontecido. Já aconteceu com uma intervenção do Sr. Deputado Martins Goulart e vai ser sempre assim, aliás já é habitual.

Quanto à melhoria do relacionamento com Lisboa, V. Ex^a citou aí diversas questões. Mas eu também não disse que não havia problemas.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Ah não disse?!

O Orador: Não, não disse!

É claro que existem problemas e posições, da nossa parte, que estão a aguardar oportunidade. E vamos continuar a defendê-las. Porque nós enquanto estivermos mandatados para estar aqui, é para levar até ao fim essa tarefa.

E, efectivamente, a abertura por parte de Lisboa melhorou- o Sr. tem que reconhecer isso. O que melhorou foi o diálogo que está a ser praticado neste momento. E é isto que os Srs. não querem reconhecer.

Presidente: O Sr. Deputado Oliveira Rodrigues pede a palavra para?

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): É para um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O meu camarada trouxe aqui duas preocupações políticas reais que deveriam merecer um debate mais objectivo desta Câmara, porque são preocupações em que, nós oposição, pensamos nelas.

A questão do sistema eleitoral é uma delas e a questão que se põe na moção do PSD, sobre a eventualidade de esta Câmara ter menos poderes legislativos do que tem agora. Esta é a questão essencial.

Os Srs. Deputados do PSD quiseram aproveitar isso para fazer “gincana” política da actual vida política da Região, passando a bola para outras “rasteiras” que não compete a esta Câmara focá-las, mas sim aos próprios partidos resolvê-la. Era só isto.

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista já esgotou o seu tempo relativo à primeira parte do período de antes da ordem do dia e apresentou um requerimento no sentido do seu prolongamento.

Nesta conformidade, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Fernando Faria que pede a palavra para?

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, é para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Faria (PSD) :Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que a intervenção que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa aqui produziu, foca dois problemas importantes, ou seja, o sistema eleitoral/parlamentarismo. Só que é uma intervenção feita no período de antes da ordem do dia. E isto é para “inglês ver”. Não é uma coisa trazida seriamente (no sentido político), porque se fosse, seria em sede própria.

Quero protestar porque quem transformou isto em “gincana” foi o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, não só através da sua intervenção mas também, através de protestos e contraprotestos que anda aqui fazendo. Quem usou termos como “tartarugas a trabalhar e lebres a obedecer”, foi o Sr. Deputado Dionísio de Sousa. Talvez tenha sido em homenagem à ECO 92 que hoje começou.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Quem usou expressões do estilo “coveiro da autonomia” foi V. Ex^a. Portanto não venha o Sr Deputado Oliveira Rodrigues com as “gincanas” que aqui se tratam, porque o seu camarada é que as usou e abusou. Que fique registado- com as “seitas” e os “fiéis”, enfim, aquela sua preparação teológica com que aqui nos brinda- que nós rejeitamos esses epítetos! E registamos, finalmente, que os Srs. acreditam nos congressos, nomeadamente no do PSD, que é discutível, sim, mas tem uma moção que é para ser cumprida e pode ser discutida pelos Sociais-Democratas. Agora no que os Srs. não acreditam é nas moções que os Srs. aprovam nos vossos congressos. E as provas estão à vista.

Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral para uma intervenção.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

“Pensar Europa, em detrimento da especificidade de nação e de região”, é a palavra de ordem da reunião de empresários europeus que decorre em Lisboa, no âmbito da Presidência Portuguesa da Comunidade Económica Europeia.

Sob os auspícios de Maastrich, os diversos países europeus analisam os efeitos práticos de tal acordo e as respectivas classes políticas desdobram-se em esforços técnico-legais, no sentido de enquadrar as decisões do tratado no preceituado das respectivas Constituições.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Diversas personalidades da vida política portuguesa, têm questionado, publicamente, a legitimidade do Governo da República no comprometimento das várias vertentes definidas pelo Tratado de Maastrich, sem prévia consulta a todo um povo que, no dizer de Augusto Abelaira, sempre “gostou de viver, tanto quanto possível, ilusoriamente ou não, à custa das Índias, dos Brasis, do dinheiro que se vai buscar lá fora e que falta por cá. A CEE representa para nós uma nova versão da pimenta”. (fim de citação).

É ainda aquele intelectual que refere que, cultos ou incultos, os portugueses já ouviram dizer (e viram, em certos casos), que nestes últimos anos, a “CEE mandou para cá muitos milhões, mandou pontes, mandou auto-estradas, mandou até a possibilidade de fazer fortuna com algumas vigarices”.

Fascinados pelo fluxo de dinheiros vindos de Bruxelas, (a expressão visível da Comunidade Económica Europeia), os portugueses remetem para segundo plano todas as implicações negativas que possam subir com o conceito de nação, com a sua especificidade própria.

Questões como a criação da moeda única, tirando prerrogativas ao Banco de Portugal; a possibilidade de qualquer cidadão europeu poder votar (ou ser eleito) nas eleições locais - do seu ou dos restantes países membros; a possibilidade de abertura de embaixadas comuns; a política de defesa comum são, entre outras, questões importantes sobre as quais os portugueses nunca foram consultados, nunca deram a sua opinião.

A própria forma usada pelo Governo da República sobre a questão de Maastrich é questionável e bastante dúbia nas suas intenções: assiste-se, por exemplo, a uma grande valorização da vertente económica, dos fluxos financeiros e subalterniza-se aspectos fundamentais do País, enquanto espaço multiseccular de convivência colectiva, identificado e diferenciado dos restantes países por razões culturais; por usos e costumes próprios; com formas de pensamento específicas; com uma certa maneira de ser e de estar, adveniente, até, da própria situação geográfica que nos obriga a olhar sempre para o mar à procura de coisas novas e virar as costas à Europa, à terra.

É por isso que hoje Portugal não dispõe de desenvolvimento empresarial; não possui um espírito de competição interno; não assume o desejo lançado pelos seus parceiros do grande continente europeu. Foi, por via das rotas marítimas, que a síndrome das Índias e dos Brasis, nos impediu de abrir os braços aos mercados europeus, desenvolver uma rede de estradas que encurtasse as distâncias com as outras capitais europeias, o que nos manteve dependentes, durante séculos, das vias marítimas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esse divórcio entre a vontade do Governo da República e a realidade visível e palpável do posicionamento do povo português face a essas profundas transformações que o Tratado de Maastrich, está bem patente no Relatório do Conselho de Maastrich, que aponta o facto de Portugal ser o país que registava pouco debate público sobre as consequências do estipulado no Tratado.

Por esta, e por outras razões, é que começa a ganhar forma a necessidade de realizar um referendo nacional sobre se queremos ou não deixarmos de ser um País, com estruturas directamente proporcionais à nossa forma de ser e de estar, ou se, pelo contrário, optaremos por nos diluirmos num conceito de federalismo inconsequente, à mercê da vontade dos grandes senhores da Europa, reduzidos às meras colunas frias do “deve” e do “haver”, desumanizados na forma e no conteúdo de viver sem dar por isso...

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A recente decisão dos legítimos representantes do povo da Dinamarca em não ratificar a adesão ao Tratado de Maastrich, constitui um sério aviso às nações que se encontram no estado de reflexão sobre essa problemática.

O primeiro toque foi dado por Margareth Thatcher, numa conferência internacional e, agora, a Dinamarca põe em causa esse esboço de federalismo europeu, mostrando sérias reservas ao articulado do Tratado, obrigando os restantes Estados-membros da Comunidade Económica Europeia a uma profunda reflexão sobre a estratégia a seguir.

Para ser eficaz essa reflexão, é urgente que se debata publicamente as nuances do Tratado; se informe devidamente as populações (sempre invocadas quando se quer mostrar serviço...), e, finalmente, se consulte quem, ao fim e ao cabo, é que irá sentir na pele e no espírito o que bom ou de mau entrará pelas fronteiras destruídas pelos acordos.

A Região Autónoma dos Açores, tem uma sensibilidade própria. Tem ligações específicas com outros espaços desta “terre des hommes”. Conserva ainda a pureza peculiar de valores ainda não grandemente afectados pela miscigenação de culturas. Detém ainda um espaço privilegiado de entendimento, de organização social, correspondente à sua opção livremente escolhida.

Maastrich diz muito pouco à esmagadora maioria das nossas gentes.

Se muitas dúvidas foram levantadas aquando da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, e o sequente arrastamento da Região Autónoma, (houve quem, inclusivamente, chamou nessa altura, à colação o exemplo das ilhas dinamarquesas de Feroé), não pelos benefícios fáceis daí resultantes, mas pela factura que, mais tarde ou mais cedo, vamos todos ter de pagar, as repercussões do tratado de Maastrich afiguram-se-nos preocupantes.

Daí a urgência de debates públicos sobre esta matéria.

Caberá aos órgãos de Governo próprio dos Açores, levar aos agentes políticos, sociais e económicos, toda a informação possível para que possamos equacionar a nossa vontade de nos tornarmos cidadãos europeus de pleno direito, com a consciência de uma opção certa ou se, pelo contrário, não temos relutância em estarmos subjugados a uma directriz que nos faça perder em Bruxelas o que, com tanto sacrifício, ganhámos em Lisboa.

Como órgão privilegiado da expressão da vontade do Povo dos Açores, a Assembleia Legislativa dos Açores bem poderia dar o exemplo desse debate sobre questões vitais para o nosso futuro.

Que é urgente.

Os representantes do Povo dos Açores, legitimamente eleitos, não podem, nem devem, ficar indiferentes, perante todo esse universo de mudança que em muito pode afectar o nosso jeito de ser. A nossa forma de viver aqui, nestas ilhas onde criámos raízes.

E onde queremos continuar a estar.

Por opção livre.

Por vontade nossa.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para pedir esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou ser muito rápido, pois apenas quero pedir um simples esclarecimento ao Sr. Deputado que acabou de intervir.

Em primeiro lugar o Sr. Deputado põe em causa o Tratado de Maastrich e ainda bem que o faz, pois pensamos que isso é justo. V. Ex^a põe dúvidas em relação à adesão da CEE, ainda bem que o reconhece, e o PCP sempre as colocou. Só que, lamentavelmente, reconhece muitos anos depois. No entanto, o Sr. Deputado refere os problemas que se põem à adesão desse “Tratado” (entre aspas, porque a sua efectividade está em causa, em consequência das eleições dinamarquesas).

O problema que eu lhe queria pôr era o seguinte:

O que é que o Sr. e o seu partido vão fazer, no sentido de que esse assunto possa ser aprofundado?

Por outro lado, gostaria de deixar um reparo, ou seja, os órgãos de Governo próprio desta Região, sob o aspecto constitucional e estatutário, não podem pronunciar-se sobre os tratados internacionais. Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues para pedir esclarecimentos.

Deputado Oliveira Rodrigues(PS): Por aquilo que ouvi do Sr. Deputado Jorge Cabral - e isto em termos jocosos- parece que ele adere às ideias do CDS e à questão do referendo, parecendo ser mais uma pessoa que integrará a “terceira via”.

(Risos do Deputado Jorge Cabral)

O Orador: Mas eu gostaria de perguntar o seguinte:

Tendo a Região aderido, plenamente, à CEE e fazendo parte dum país que assume a presidência dessa Comissão Europeia e assume o Tratado de Maastrich, em toda a sua plenitude, que alternativa é que o Sr. Deputado vê à nossa intervenção na CEE e ao que, presentemente, esta Região já absorveu dos Fundos Comunitários?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral para prestar esclarecimentos.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Começando pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, das duas uma: ou está distraído ou então a gente não se entende.

O que eu disse foi que, na altura da adesão de Portugal à CEE, houve pessoas que puseram em questão essa mesma adesão sem uma consulta popular. Fiz referência a um facto meramente histórico.

Em relação às alternativas, é óbvio que neste momento - e esta é uma opinião pessoal, embora também partilhada por outras pessoas que se preocupam com estes problemas- há que abrir debates sobre esta matéria explicando, com todo o rigor e todo o pormenor, o que é que Maastrich vai causar aos países e regiões que a ele aderirem. Porque ontem em Lisboa, por exemplo, na reunião de empresários europeus, só se falava neste espírito, ou seja, pensar a Europa em detrimento da especificidade do país e da região.

Eu penso que, embora se esteja a dar palmas a Maastrich, havia toda a conveniência em explicar aos nossos agentes económicos, políticos e sociais, quais são as repercussões deste acordo. Porque como o Sr. Deputado sabe- se não sabe devia saber- com Maastrich, é possível (por exemplo) que um senhor alemão, um senhor francês ou um senhor inglês possa ser candidato à presidência da Câmara Municipal do Corvo, à Câmara da Lagoa, à Câmara de P. Delgada e vice-versa, como é óbvio.

Quanto ao resto da pergunta que me fez, acho que denota um pouco, um aproveitamento ilegal e ilegítimo daquilo que eu disse, porque não temos nada em comum sobre as nossas posições, relativamente à CEE. O seu partido não gosta da Europa, enfim, lá terá as suas razões. Até parece que

chegou agora há pouco à Europa, à última da hora e tanga ainda por cima, mas pronto, ficará com a sua opinião que eu ficarei com a minha.

Em relação ao Sr. Deputado Oliveira Rodrigues, não sei se fez a pergunta a sério ou a brincar, porque fez uma consideração marginal no início que, confesso, tirou toda a importância à segunda questão, de modo que eu- sinceramente- não tenho nada para lhe dizer sobre o assunto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para um pedido de esclarecimento.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Jorge Cabral procura desviar as atenções por caminhos ínvios para, perante esta Câmara, não se responsabilizar pelas afirmações que fez.

O fundamental é reafirmar que V. Ex.^a. não tem o direito de procurar misturar as competências dos órgãos de governo próprio da Região com a possibilidade de pôr em causa os tratados internacionais.

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral pede a palavra para?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, era para prestar um esclarecimento muito rápido.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Eu peço imensa desculpa, mas V. Ex.^a. deve andar um pouco confuso com essas histórias todas de políticas regionais, coligações, terceiras vias, independentes etc., pois V. Ex.^a. não entendeu o que eu disse. Eu acho que não tenho tempo de reler, mas eu não pus em causa os acordos internacionais. O que eu disse foi que havia a necessidade de se criar debates para sabermos o que é que são esses acordos internacionais e o que é que o tratado de Maastrich pode ter como repercussões para a Região Autónoma dos Açores. É muito diferente do que meter o nariz onde não somos chamados. No entanto, acho que temos o direito de analisar e debater quais são as repercussões que esses tratados feitos em Bruxelas, em Maastrich e em outros sítios desta Europa, podem ter para a vida das pessoas que vivem nesta Região. É tão simples como isso. Não complique o que não tem complicação nenhuma.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção, neste período, gostaria de assinalar a presença, na zona do público, dos Srs. Deputados da Assembleia da República, Dr.^a Edite Estrela e Sr. Jorge Coelho, a quem saúdo cordialmente.

Tem então a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No decorrer desta legislatura tivemos o cuidado, desde o início, de trazer a esta Tribuna os mais diversos e variados problemas que afligem os habitantes do círculo eleitoral que me elegeu - as Flores - alguns dos quais continuam hoje sem solução e outros, embora acreditemos que possam estar a ser dados passos no sentido de resolvê-los, preocupa-nos a morosidade e a lentidão com que isso acontece. Quando analisávamos o Plano e Orçamento para 1991, em intervenção sobre o assunto que fiz em 26 de Novembro de 1990, conforme se pode ler no Diário desta Assembleia, nº 45 daquele dia, afirmei "há projectos fundamentais para o desenvolvimento das Flores cuja efectivação cada vez é mais urgente; é o caso da construção de uma ponte, nas devidas condições, sobre a Ribeira Grande, na estrada que liga a Fajã Grande com as restantes freguesias; é o caso da Escola Preparatória e do Centro de Saúde no concelho das Lajes, é a construção duma marina que possa oferecer aos iatistas as condições indispensáveis à acostagem e permanência nas Flores,..."

Quero voltar hoje, mais uma vez, a referir estes assuntos, os quais são indispensáveis e teria sido urgente avançar na sua concretização.

Quanto à ponte sobre a Ribeira Grande, na estrada regional que liga a Fajã Grande com as restantes freguesias, ela foi construída provisoriamente e sem as devidas condições, após a anterior ter sido inutilizada por fortes temporais.

Sobreviveu, provisoriamente, desde o início da nossa autonomia até ao presente e cada vez se torna mais urgente a sua construção em definitivo.

Com os actuais veículos de transportes colectivos, existentes na ilha, é uma aventura a travessia sobre aquela ponte, na medida em que a distância entre os rodados são iguais à largura máxima da ponte.

Penso que este facto, só por si, justificaria a obra, mas mais do que isso, ela é necessária por motivos de segurança e pelo trânsito que circula naquela artéria.

Quanto à Escola Preparatória das Lajes, ficou consignado no Plano para o corrente ano que será levado a cabo a “fase inicial dos processos de execução (estudos de programas-base, localização e aquisição de terrenos, elaboração de projectos, lançamento e apreciação de concursos, consignação de empreitadas e eventual início dos trabalhos) respeitantes a 7 novas escolas”, entre elas a que ainda é necessária para as Flores.

Considerámos ser muito importante fazer todas as diligências necessárias no sentido de cumprir o que vem consignado no Plano, aqui aprovado.

Quanto ao Centro de Saúde também no Plano vem expresso que “tem início em 1992 a fase preparatória do processo de construção de uma infraestrutura de cuidados primários de saúde do Concelho das Lajes das Flores”. Para nós é necessário e urgente que aquele Concelho disponha de uma unidade de saúde, conforme aliás é da mais elementar justiça. Correlacionando com este problema, valerá a pena lembrar que aquele Concelho continua sem tão pouco dispôr de uma ambulância, a qual há muito é reivindicada pela sua população.

Em ofício de 3 de Dezembro de 1990 da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, respondendo a um requerimento que sobre esta matéria tinha feito é afirmado “efectivamente a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, através da Direcção Regional de Saúde, está estudando o assunto em apreço”. Acontece já ter decorrido ano e meio e, dá-nos a impressão que a Secretaria Regional ainda estuda este assunto, porque o concelho das Lajes das Flores, continua sem ambulância, o que é lamentável, como aqui já referimos desenvolvidamente em intervenção anterior.

Quanto à construção da Marina que possa oferecer aos iatistas as condições indispensáveis à atracagem e permanência nas Flores, também vem consignado no Plano para 92 - Programa nº 34 - o seguinte: “iniciar-se-á ainda o projecto de melhoramento no Porto das Poças, na Ilha das Flores, o qual tem um papel decisivo no serviço ao iatismo e nas ligações com interesse turístico Flores/Corvo”, considerámos absolutamente necessário que o actual Governo Regional, efectivamente avançasse com este processo no decorrer do seu mandato, porque assim o exige o desenvolvimento daquela parcela da Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando analisávamos o Plano de Médio Prazo fiz uma intervenção em 17 de Março de 1989, conforme se poderá ler no Diário nº 13 desta Assembleia, onde afirmávamos:

- “Ainda não é desta vez que veremos construída o resto da estrada da volta da ilha, embora os 50 anos do seu projecto sejam comemorados durante a vigência do actual Plano de Médio Prazo” e, mais adiante, reafirmava “No Programa 32 - Rede Viária Regional - propomos também o seguinte aditamento: Construção do restante tracejado da estrada da volta da Ilha das Flores”.

A minha proposta, então, não foi aprovada, mas no Plano para o corrente ano ficou expresso no Programa nº 32 e, cito:

“Desenvolver-se-ão também acções tendentes à consolidação da estrada Ponta Delgada-Fajã Grande, na Ilha das Flores”.

É este mais um caso que quero chamar a atenção no sentido do Governo Regional não esquecer propostas fáceis de concretizar e que foram aprovadas nesta Assembleia.

Senhor Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando analisávamos o Programa deste Governo fiz uma intervenção em 13 de Dezembro de 1988, conforme vem expresso no Diário nº 5 desta Assembleia onde se poderá ler:

“Ainda, e em relação à agricultura, valerá a pena lembrar que as Flores é uma das ilhas onde não existe matadouro e que a carne para o abastecimento local é abatida naquilo que é chamado “casa de matança”, sem as mínimas condições de higiene e salubridade”.

No Plano para o corrente ano vem contemplado que “prosseguirá a política de modernização das estruturas de abate, dando-se execução, nomeadamente, à construção do matadouro das Flores”.

Em resposta a requerimento que tinha feito sobre este assunto, em ofício de 11 de Dezembro de 1991 a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas informa que “o projecto da casa de matança das Flores está na fase de elaboração, prevendo-se o lançamento do concurso da obra para final de 1992”.

Passaram-se 6 meses sobre a informação da Secretaria Regional, pelo que decorreu tempo suficiente para a elaboração do referido projecto; decerto que o Governo Regional só cumprirá o seu compromisso de lançar a obra a concurso, se efectivamente o fizer em tempo útil, ou seja, nos próximos meses, antes que termine o seu mandato.

Senhor Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao trazer aqui estas necessidades das Flores venho provar que efectivamente muito há que continuar a fazer naquela ilha e que muitas obras tardam em ser concretizadas.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para uma intervenção.

Deputado Borges de Carvalho (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No dia 2 de Junho do ano em curso, resolvi pôr termo à minha actividade partidária, cujas razões foram comunicadas ao Presidente do órgão máximo da ilha onde resido.

O facto de ser deputado, ou seja, representante de toda a Região e não do círculo por que fui eleito, obriga-me em cumprimento do mandato que detenho contribuir para a clarificação do acto político assumido.

Convém antes de mais esclarecer que, de acordo com a nossa lei fundamental (conferir artigo 152º, nº 3), o mandato dos deputados é livre. Significa isto que o deputado eleito encontra-se investido moralmente, politicamente ou juridicamente de obrigações para com o órgão de que faz parte e o povo. Estas obrigações consistem em participar na elaboração e no controlo das políticas regionais no respeito por certas orientações; explicar aos cidadãos a sua acção pessoal; ajudar a aconselhar os cidadãos.

O princípio do mandato livre implica que o deputado é representante da colectividade regional e não mandatário dos eleitores do seu círculo eleitoral. A única sanção quanto à forma do exercício do mandato é a recusa à sua reeleição.

Antes de tudo pretendo manifestar o meu reconhecimento e gratidão a todos os que, ao longo de quase duas décadas, trabalharam e lutaram para que se construísse uma sociedade mais próspera, digna e fraterna nos Açores. Um obrigado do fundo do coração aos primeiros militantes do Partido Social Democrata.

Aos que consideram um disparate a atitude ora assumida direi tão só que foi precedida de muita reflexão.

Aos que consideram uma auto-marginalização ou o início da operação - limpeza tão desejada e apregoada direi simplesmente que a sua conduta expressa a dimensão humana de que são detentores.

Aos que continuam a acreditar que a forma de estar deve ser outra, nomeadamente persistindo na luta interna, direi que admiro a capacidade de resistência e desejo-lhes felicidades.

Ao povo dos Açores direi que é possível continuar a trabalhar.

Antes de tomar a decisão referida não só ponderei muito, como ouvi alguns amigos.

De tudo o que me disseram retive em especial a afirmação de que a atitude ora assumida demandava grande coragem, tendo havido alguns que me disseram “dias difíceis te esperam”, “tem cuidado”, “vão procurar destruir-te”. Como que me incutiram a ideia de medo, inquietação.

Devo agradecer a todos este espírito de precaução que me procuraram transmitir, pois isto contribuiu decisivamente para assumir a minha atitude, dado que é necessário provar que não existe lugar a medo, inquietação na nossa sociedade ou provar que existe e nesta altura há que fazer o possível e o impossível para o suprir.

Mesmo que para tal seja necessário que alguns se sacrifiquem.

Não posso, no entanto, deixar de dizer que tenho muita dificuldade em conceber tal ambiente.

Com efeito, vivemos numa Região que faz parte dum país, em que o direito à integridade moral e física se encontra consagrado, constitucionalmente, assim como os direitos ao bom nome e reputação, e à reserva da intimidade da vida privada e familiar.

Mais: se existe medo ou inquietação é porque há ameaça ou coação. Qualquer destas situações constituem crimes contra a liberdade das pessoas.

Não se pode pois existirem quaisquer limites a direitos constitucionalmente consagrados e se os existem têm de ser varridos da nossa sociedade.

Foi certamente por se admitir teoricamente estas hipóteses que a nossa constituição atribui valor normativo à ideia de democratização da democracia, estabelecendo que “a participação directa e activa dos cidadãos na via política constitui condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático” (conferir artigo 112º). Como que se trata da consagração do princípio de aperfeiçoamento constante do sistema democrático.

O aperfeiçoamento constante do sistema democrático levou a que a organização do poder político assente principalmente num critério orgânico-institucional de separação e inter-dependência dos órgãos de soberania.

Levou à criação de um sistema misto parlamentar-presidencial.

Concebeu um sistema de governo em que a sua articulação é triangular, protagonizada por três órgãos (Presidente da República, Assembleia da República e Governo) ligados entre si por uma complexa teia de dependências e de poderes e contra-poderes recíprocos.

Ao lado dos referidos três órgãos de soberania existem os tribunais que são constitucionalmente considerados como órgãos de soberania, mas têm um estatuto distinto, dado que não integram, como aqueles, o sistema de governo, não participando, portanto, nas funções de definição e direcção política do Estado.

A separação e interdependência dos órgãos de soberania são essenciais não só para prossecução dos fins do Estado como também e sobretudo para a co-responsabilização e limitação de poderes de uns e outros.

Um outro princípio fundamental a ter presente é o da constitucionalidade da acção do Estado (conferir artigo 3º, números 1 e 3 e 11º da Constituição).

Este princípio determina a vinculação do exercício do poder aos termos da Constituição. A não obediência aos termos da Constituição só pode significar duas coisas: ou uma nova manifestação do poder constituinte e desencadeada pelos poderes constituídos (Golpe de Estado) ou o exercício ilegítimo do poder político pela sua não conformidade com a Constituição.

A estrutura orgânica da Região é bastante mais simples. Tem apenas dois órgãos - Assembleia e Governo. Diverge do sistema nacional, pois na Região temos um regime parlamentar - o Governo depende exclusivamente da Assembleia.

Além dos órgãos de Governo próprio existe o Ministro da República que é apenas representante especial da soberania da República. É tão só um órgão do Estado.

O princípio da separação e interdependência entre os referidos órgãos é-lhes aplicável.

A existência do órgão do Estado, Ministro da República, não pode ser posta em causa por quem detém o poder político na Região, sob pena de incorrer na violação do artigo 111º da Constituição.

Independentemente do sistema de governo consagrado na Constituição entendo que o órgão do Estado Ministro da República deve existir. E isto porque partilhamos da opinião de que a presença do estado na Região é importante e necessária, para que as acções do Estado sejam prosseguidas e para que a soberania da República esteja presente na Região.

Só há separação de poderes quando existem diversos órgãos no exercício do poder.

A separação de poderes entre o Parlamento e o Executivo tem de ser cada vez mais vincada para que seja possível a cooperação entre ambos.

Não concordamos de modo algum com a ampliação de poderes do Executivo, porque implicará necessariamente uma ainda maior secundarização do legislativo.

O projecto autonómico é um projecto colectivo e não um projecto de uma pessoa ou de um grupo. Não é um projecto que vale quando se detém o poder e deixa de valer quando não se o detém. Não é um projecto de transferência de poderes. É sim um projecto que põe ao dispôr de uma colectividade o processo de desenvolvimento nas suas próprias mãos. É um desafio à capacidade de humanidade e de trabalho de um povo.

É um projecto que não deixa margem para dúvidas quanto à opção portuguesa e europeia do povo dos Açores.

É um projecto que tem de ter em conta a identidade dos cidadãos de cada ilha, e que, só no respeito pela individualidade e vontade de cada uma, se poderá atingir a unidade regional. Esta não se atinge pela imposição ou pela confusão entre a sua identidade e muito menos pelo aceno do espantinho ao bairrismo.

É um projecto que deve ser aperfeiçoado, simplificado e adequado à nossa realidade e à nossa dimensão.

Ainda mesmo antes de uma revisão estatutária deveria proceder-se à redução dos cargos políticos em cerca de 30%, de forma a aligeirar a pesada máquina política, salvaguardando o princípio da distribuição departamental.

Deveria igualmente proceder-se de imediato à redução da máquina empresarial regional.

Tem de se terminar com todos os processos que desinteressam a sociedade civil e levam à sua apatia.

Tem de se envolver todos os cidadãos na busca da solução dos problemas da nossa colectividade.

Tem de se acabar com a arbitrariedade e o poder discricionário.

Para o efeito e na sequência da existência do Código do Procedimento Administrativo deveria ser criado na Região um Tribunal Administrativo.

O Código do Procedimento Administrativo abrange todos os órgãos da Administração Pública no seu múltiplo relacionamento com os particulares.

É imperioso colocar à disposição dos cidadãos na Região os meios necessários para que tenham alguma utilidade as faculdades dadas pelo referido Código.

Na verdade referido Código visa disciplinar a organização e o funcionamento da Administração Pública; regular a formação da vontade da Administração; assegurar a informação dos interessados e a sua participação na formação das decisões que lhes digam directamente respeito; salvaguardar em geral a transparência da acção administrativa e o respeito pelos direitos e interesses legítimos dos cidadãos; evitar a burocratização e aproximar os serviços públicos das populações.

Face ao que acabo de referir, sou obrigado a concluir que muito há a fazer, pelo que não é esta a hora indicada para voltar costas.

E estou de facto convencido que não o é. Por isso mesmo entendo que não é de excluir a participação.

Só que a participação deve ser a outro nível.

Acredito que a minha participação seja mais útil sem as peias, as teias e o encarceramento em que se envolveu o Partido Social Democrata.

Se fôr possível uma participação em que haja por único objectivo o interesse regional e o interesse nacional valerá a pena. Se a participação visar tão só a manutenção do poder ou a aquisição do poder, não se justificará.

Espero bem que um envolvimento maior da nossa sociedade na definição dos nossos destinos altere o rumo dos últimos tempos.

Formulo votos que os açorianos consigam rever-se de novo no projecto que, após o período revolucionário, foi apaixonante.

Bem haja todos os que se dispuserem a lutar para que o processo autonómico se concretize em autenticidade e em liberdade.

(Aplausos das bancadas da oposição)

Presidente: O Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra para?

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, era para pedir um esclarecimento à Mesa e, depois, para fazer um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Gostaria que V. Ex^a - Sr. Presidente - tivesse a gentileza de me dizer se, em sede de período de antes da ordem do dia e em termos de tratamento de assunto de interesse político relevante para a Região, se pode enquadrar, neste momento, a intervenção do Sr. Deputado

que acabou de falar, que veio aqui comunicar, única e exclusivamente, que abandonou o partido e que se desligou do Partido Social Democrata?

É que eu penso que isto é um mero acto pessoal, do foro íntimo de cada um, e que não tem nada a ver com o interesse político para a Região. E por isso, eu permitir-me-ia, nessa medida, um voto de protesto.

Protesto, não com qualquer intenção incisiva, mas apenas porque gostaria de deixar claro duas questões.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Borges de Carvalho, durante muitos anos, foi militante deste partido e, digamos, militante ilustre deste partido, está no seu pleno direito - penso eu- de tomar a decisão, que é do seu foro íntimo e pessoal, de que a partir duma certa altura - por não concordar com a linha de orientação do partido ou com os seus estatutos- sair do partido. Ele fez isso, e é de registar esse acto, comunicando-o nos termos normais e estatutários.

Mas o que me parece que já não será tão próprio, é quando o Sr. Deputado, invocando uma série de obrigações - obrigações que quanto a mim são justificações para se manter já como deputado não nas bancadas do Partido Social Democrata- e daí o sentido do meu protesto. Porque, realmente, obrigações para com os cidadãos, todos temos. Os cidadãos - mesmo sem serem deputados- têm obrigações para com os outros e entre si. Certo é, porém, que os cidadãos que aqui estão como deputados, todos eles, quando foram eleitos, não o foram como cidadãos independentes, mas sim, como cidadãos integrados num grupo de candidatos a um partido e, nessa medida, foram eleitos por esse partido. Portanto, eu penso que, nós aqui Deputados, seja quem for, devemos também o respeito a quem, principalmente, nos elegeu enquadrados no partido por que nos candidatámos.

Por outro lado, quero deixar claro que um militante dum partido - enquanto militante- terá a obrigação de cumprir, escrupulosamente, os estatutos do partido e todos os regulamentos do partido.

Diz, muito claramente, o artigo 3º do regulamento interno do próprio partido (Partido Social Democrata), alínea l) - já que houve aqui várias citações - que “ são deveres especiais do parlamentar, renunciar ao mandato se não puder exercê-lo em conformidade com a disciplina do grupo parlamentar definida nos termos do seu regulamento e dos estatutos do partido”. Salvo melhor opinião, e com o devido respeito - e tenho respeito por toda a gente - entendo que, na realidade, quem não pode exercer o mandato porque está em frontal discordância ou não está em concordância total com os estatutos do partido e com os regulamentos do grupo parlamentar, repito, julgo que quando se desvincula do partido, simultaneamente, devia apresentar uma carta de renúncia ao lugar de deputado.

Era só isto que eu queria deixar claro.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Borges de Carvalho para, naturalmente, fazer um contraprotesto, e uma vez que fui interpelado sobre o cabimento da intervenção do mesmo Sr. Deputado, gostaria de dizer ao Sr. Deputado Victor Evaristo o seguinte:

O Sr. Deputado Borges de Carvalho expendeu, ao longo da sua intervenção, algumas das razões que o levaram a abdicar da sua militância no Partido Social Democrata. Arrimou-se, para esse efeito, em questões que ultrapassam as situações de ordem meramente programática, relativamente ao programa do Partido Social Democrata, e procurou justificar a sua intervenção política, a partir de agora e desde já, naquilo que várias vezes chamou à colação, que foram artigos da Constituição para, efectivamente, se estribar na sua argumentação. Por outro lado, teceu algumas considerações sobre aspectos que são do enquadramento jurídico-constitucional da Região, numa abordagem que parece ter cabimento neste período de antes da ordem do dia.

Portanto não vejo, aqui, qualquer dificuldade em enquadrar, sob o ponto de vista regimental e do ponto de vista do que tem sido, aliás, a praxe que temos seguido nesta Casa, para a intervenção do Sr. Deputado Borges de Carvalho.

No que diz respeito à questão que é objecto do protesto do Sr. Deputado Victor Evaristo, no tempo que resta ainda ao Sr. Deputado Borges de Carvalho, pedir-lhe-ia então, que usasse da palavra - conforme pediu- para contraprotestar.

Deputado Borges de Carvalho (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A forma do contraprotesto é pela simples razão que essa é a formula regimental, porque eu - de acordo com o contraprotesto - vou fazer um esclarecimento.

Em primeiro lugar, gostaria que ficasse registado nesta Assembleia, que existem deputados que para eles os estatutos partidários são mais importantes do que a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo. E mais. É que não é de interesse nacional nem regional, discutir-se a forma de governar a Região, a forma de concebê-la e a forma de adequá-la e executar de acordo com os princípios constitucionais.

Eu apenas queria dizer o seguinte:

Porque o Povo é quem tem mais experiência, eu gostaria apenas de relembrar, aqui, uma máxima que, só por azar, é que é da minha ilha e que é esta, “Pela aragem se vê quem vai na carruagem”.

(Risos da oposição)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Braga Furtado.

Deputado António Braga Furtado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como deputado oriundo de uma das ilhas mais secas do arquipélago (senão a mais seca) não quero deixar de aproveitar esta oportunidade para chamar a atenção para um problema que constitui um dos principais entraves à modernização e progresso da agricultura mariense.

Este problema prende-se com o abastecimento de água à agro-pecuária.

Na verdade e aquando da visita do Governo Regional à Ilha de Santa Maria, no mês de Outubro do ano passado, foi chamada a atenção para o facto de se tornar necessário serem tomadas medidas para que os lavradores marienses pudessem enfrentar os períodos de seca que, em Santa Maria, acontecem com maior ou menor incidência todos os anos. Ainda se dizia que a ilha tem condições físicas e climáticas que permitem o armazenamento de água e a sua distribuição sem que sejam necessários grandes investimentos.

Tem, nesta Assembleia, vindo a ser debatida a crise que atravessa a agricultura açoriana que pela sua dimensão faz com que, muitas das vezes, se esqueçam ou subalternizem os problemas das pequenas ilhas. Contudo, se eles forem considerados em termos de proporcionalidade são tão grandes e tão graves como os das ilhas maiores, porque constituem a sobrevivência de uma parte significativa da população.

No corrente ano o problema da seca atinge proporções maiores que nos anos anteriores. Começou mais cedo. No mês de Março os índices de pluviosidade estão ainda abaixo do que é normal nos meses de Verão, tendo-se prolongado até ao mês de Maio.

Em pleno mês de Abril as pastagens de Santa Maria apresentavam a cor amarelada do mês de Agosto e as culturas, aquelas que se efectuaram, estão em estado de vida latente e talvez nem cheguem a medrar à falta do fluído vital.

Aos lavradores marienses não foi possível fazer as habituais reservas de forragens para se precaverem nas épocas de carestia - Verão e Inverno.

Aliás, este problema também se fez sentir noutras ilhas, embora com menor incidência.

Enfim, a agro-pecuária mariense atravessa, no corrente ano, um período muito difícil.

Como é sabido, a seca atinge umas ilhas mais que outras, não fossem elas diferentes como são, contudo, a mais afectada, por muitas e várias razões que agora não posso nem devo referir, tem sido, até ao momento, a Ilha de Santa Maria.

Porém, não posso deixar de referir que a falta de água ocasiona pequenas e raquíticas colheitas, reduzindo a quantidade de alimentos, sobretudo cereais, advindo a fome.

Por não ter sido deputado titular mas tão somente substituto e por curtíssimos períodos, não me foi possível inteirar do todo Regional, conforme estipula o Estatuto de Deputado, razão por que não me posso referir a todas as ilhas dado não as conhecer “in loco”. No entanto posso afirmar que em Santa Maria, noutros tempos e não muito remotos, ocorreram fomes devido a secas, tendo as Autoridades da ilha socorrido-se da vizinha Ilha de S. Miguel na obtenção de alimentos. Também há uns factos a ter em conta que é o terreno mariense ser pobre e o solo de difícilíssimo maneio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste momento estamos a assistir a uma manifestação cíclica, coisa que a natureza nos brinda de tempos a tempos e cujo relato mais antigo de que há memória é a seca do Egipto citada na Bíblia, ou então, o clima dos Açores está-se a modificar.

Tudo indica que haja uma modificação dos climas das ilhas dos Açores, pois de entre algumas modificações há uma redução gradual da pluviosidade.

Reconhece-se que os dados disponíveis são insuficientes, pois os mais antigos datam de 1931 e, em climatologia, um século pouco representa. Contudo pertence à História o relato seguinte: - “Tenaz e pachorrento, o Açoriano é um modelo de perseverança e trabalho... Durante os invernos a água corre das serras e deixa as colinas esfoladas, de ossos à vista. E quando as enxurradas passam é preciso carrear a terra dos vales para os montes, num castigo sísifiano, que se repete desde séculos”.

Actualmente, estas enxurradas quase que desapareceram, pelo menos nas ilhas do Grupo Oriental.

Que estas secas sejam de origem cíclica ou devido a modificações do clima, não é relevante neste momento. O que importa, isso sim, é que se proceda ao armazenamento de água.

Ao contrário do Continente, onde a água se encontra à flor da terra, nos Açores está muito profunda e custa muito caro a sua captação. Por tal razão há que reter água à superfície. Há que armazenar água. Os nossos antepassados talvez não o fizeram à falta de técnica. Nos tempos actuais está altamente desenvolvida quase que produzindo milagres.

Que se faça com a água o que se fez, no Egipto antigo com o trigo. Que se acumule, que se armazene nos anos férteis para uso e abastecimento nos de carestia e falta.

Para o armazenamento de água à superfície, nada mais fácil que a construção de pequenas represas nos vales das ribeiras que se encherão na época das chuvas. Essa água poderá ser usada, principalmente, em regas, podendo ter ainda outras utilizações.

É certo que esta água não é da melhor qualidade, pois contém produtos dos excrementos dos animais e adubos, como aqui foi referido e muito bem, pelo colega de bancada, Deputado António Gomes, quando referiu os prejuízos que poderia ocasionar na deterioração da qualidade do queijo de S. Jorge devido às vacas leiteiras beberem deste tipo de água. Porém se há países e regiões que vão buscar água ao mar, a tratam e potabilizam, tratar água desta qualidade será muito mais fácil e barato que o tratamento da água do mar. Até porque a própria decantação se encarregaria de a tornar mais pura.

Estamos construindo o futuro dos Açores e a História, os nossos filhos e netos, é que, mais tarde, nos irão julgar. É preciso preservar o presente para garantir o futuro; por isso é necessário não cometer erros que se pagam muito caro.

Muitos grandes homens, ao longo dos tempos cometeram erros incríveis, muitos deles ocasionando perdas irreparáveis à Humanidade, sendo por isso, altamente criticados pela posteridade.

Nós também vamos ser analisados e podemos ser criticados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nas minhas esporádicas e curtas passagens por esta Câmara a minha acção cingiu-se apenas a tomar parte nas votações, formular algumas perguntas ao Executivo e endereçar alguns requerimentos ao Governo.

Impõe-se e é meu dever não abandonar esta Câmara sem deixar a esta Assembleia a minha mensagem, uma vez que para o ano já cá não estou, e não me quero furtar a dar o meu modesto contributo para o futuro do povo dos Açores, o nosso futuro, o futuro das gerações vindouras.

Temos que nos prevenir contra as intempéries e as situações anormais com que formos confrontados. A falta de água é uma delas e “mais vale prevenir que remediar” pois, quase sempre, remediar um mal, custa muito mais caro e acarreta mais prejuízos e despesas que eliminá-lo a tempo e horas.

No momento actual é preciso que se tomem medidas pontuais de apoio aos lavradores marienses no sentido de lhes minimizar os prejuízos causados pela actual seca e evitar que esses mesmos prejuízos aumentem.

Para o futuro torna-se necessário que o Governo se rodeie de especialistas na matéria (que os há) e deite mãos à obra. Que se faça um estudo detalhado das potencialidades e necessidades de cada ilha,

pois cada uma é uma entidade própria diferente, como são, umas das outras. Até a pluviosidade não é igual dado que aumenta com a longitude, isto é, de oriente para ocidente.

Que se estabeleçam prioridades e se definam locais ou ilhas onde é necessário e viável a construção de represas, para que o tão falado desenvolvimento harmonioso da Região não continue a ser mera utopia, propaganda do Governo que na prática nada representa.

As ilhas pequenas, a periferia da periferia e Santa Maria é uma delas, continuam a sentir na pele o esquecimento a que têm sido votadas.

Se este ano já não é possível reter água, que se iniciem os estudos já, para produzir os seus efeitos o mais cedo possível.

“Mais vale tarde que nunca”.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos para prestar um esclarecimento.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É no sentido de esclarecer o Sr. Deputado António Braga Furtado, nomeadamente quando ele refere o problema da falta de água, e para dizer que esse não é um problema de agora, é um problema que sempre existiu naquela ilha. De facto, é uma ilha muito mais seca. No entanto, está a decorrer neste momento, em St^a. Maria, um plano de abastecimento, principalmente para a pecuária, em que se está a tentar captar para algumas freguesias alguns cursos de água que se perdem a fim de se criar nas mesmas, uma reserva de água para abastecimento à pecuária. Há um deles que está praticamente pronto, localizado na freguesia de Almagreira; um outro que está em fase de localização (veios de água), na zona de St^a. Bárbara e outro na zona de St^o. Espírito que vai ser objecto do mesmo estudo.

Isto irá resolver, em parte, a falta de água que existe e estou convencido que, de certa forma, vai acabar com esta questão.

Não há dúvida que os criadores de gado locais, também encontraram formas para não serem apanhados por essas situações, ou seja, tentaram arranjar datas exactas de exportação para não serem afectados pela seca.

Além deste trabalho que está a ser feito em termos governamentais, alguns privados e aqueles que têm os maiores efectivos da ilha, ainda há bem pouco tempo, resolveram o problema da falta de água, investindo algumas centenas de contos e escavando poços nas suas propriedades, o que resultou em quantidades enormes de água, a qual, nem vai ser utilizada na sua totalidade.

Era só isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Braga Furtado para prestar esclarecimentos.

Deputado António Braga Furtado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relacionado com a falta de água eu referi na minha intervenção o aspecto da retenção de água à superfície.

Temos conhecimento - e isso fez parte do plano e orçamento da Região- da inclusão de dois tanques para abastecimento de água, em St^a. Bárbara e St^o. Espírito, ou seja, as zonas mais carenciadas. Mas o problema que se põe, neste momento, não é a captação de água nos poços de grande profundidade, mas sim, que seja armazenada à superfície criando-se pequenas represas.

Disse.

Presidente: O Sr. Deputado João de Braga pede a palavra para?

Deputado João de Braga (PS): Sr. Presidente, é para dar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado João de Braga (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tenho conhecimento de que estão a ser feitos alguns reservatórios de água na freguesia de Almagreira, que já estão concluídos, e penso que se pretende fazer também em St^a. Bárbara e St^o. Espírito. Só que isso decorre duma iniciativa que não é do Governo Regional. Decorre, sim, duma iniciativa dos Presidentes das Juntas de Freguesia que, com o apoio do Governo Regional (apoio em materiais), vão executar esses pequenos depósitos. Entretanto, isso é insuficiente para fazer face à

lavoura mariense. É preciso pensarmos em termos de futuro, em termos de modernização da agricultura, porque todos anos há seca em St^a. Maria. Isto quer dizer que os lavradores todos os anos têm dificuldades em fazer as suas forragens e silagens, para se precaverem contra os períodos compreendidos entre Julho e Outubro e até mesmo no próprio inverno.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado José Maria Bairos pede a palavra para?

Deputado José Maria Bairos (PSD): É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para esclarecer o Sr. Deputado João de Sousa Braga que, de facto, as obras que estão a ser feitas, neste momento, não são encargo das Juntas de Freguesia. Elas estão sendo executadas pela Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas. Aliás, foi esta Secretaria que expropriou os terrenos, pois houve até grandes complicações, em termos da passagem da tubagem, e todo esse processo tem sido liderado pelo Governo e não pelas Juntas de Freguesia. A situação em si, foi alertada pelas Juntas de Freguesia, mas a obra está totalmente a cargo da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, ou seja, a construção e as captações de água.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João de Sousa Braga.

Deputado João de Sousa Braga (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado José Maria Bairos:

O Sr. tem uma informação diferente da que eu recebi, junto dos Serviços de Desenvolvimento Agrário de St^a. Maria, em que eu tive oportunidade de ler um pedido do Presidente da Junta de Freguesia de St^a. Bárbara, sobre o tal reservatório que era necessário construir nessa freguesia, em relação ao qual foi-lhe respondido que o Governo ceder-lhe-ia todos os materiais de construção, mas a Junta de Freguesia teria que dar a mão de obra. Foi esse o esclarecimento que me foi dado nos Serviços Agrários.

Em relação ao depósito de Almagreira é que não tive oportunidade de saber como é que foi executado - talvez tenha sido pela Secretaria de Habitação e Obras Públicas- mas nas freguesias de St^a. Bárbara e St^o. Espírito, que ficam mais longe onde existe um depósito de água (em St^a. Ana) foi respondido da maneira que eu referi, segundo me indicou o Chefe dos Serviços de Desenvolvimento Agrário de St^a. Maria.

Muito obrigado.

Presidente: Com esta intervenção do Sr. Deputado João de Sousa Braga, o Partido Socialista esgotou o seu tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Varão que dispõe de 12 minutos que é o tempo que resta ao PSD.

Deputado António Varão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nos últimos tempos, tem vindo a assistir-se, nesta Assembleia, a inúmeros debates e intervenções, dos Srs. Deputados da oposição, que umas vezes pecam por demasiada retórica e outras vezes abusam por demasiada controvérsia. Mas entre a retórica e a controvérsia oposicionista, vem o mar iluminado pelo sol da verdade, varrer a areia onde a oposição assenta o alicerce da própria demagogia com que vai urdindo “o mal e a caramunha” das argumentações gratuitas que não aguentam nem bafejam a realidade concreta da problemática da Região Autónoma dos Açores.

É que meus senhores, as filosofias da verdade não se compadecem com os sofismas da basófia ou da presunção.

Falta à oposição a base consistente da argumentação válida. Escasseia à oposição o discernimento entre a realidade e a sua própria ficção imaginária e imaginosa, porque nunca terá cabimento válido o perdurar lamentoso da oposição, quando toma a “núvem por Juno”.

Voltando à realidade concreta da vida e das coisas, que dizem respeito à Grei Açoriana, quer a oposição queira, quer a oposição não queira, ninguém por mais condescendente que seja e até por uma questão de bom senso, poderá em momento algum dar atenção a recomendações inúteis, por mais que seja atraente a linguagem com que são apresentadas.

Vem isto a “talhe de foice” quando a oposição nos últimos tempos se recomenda a si mesma, ao apresentar recomendações fora do contexto regimental, com ignorância propositada ou de facto, dos canais próprios e dos meios adequados, seguidos por qualquer Assembleia Democrática.

A partir do dia 29 de Maio de 1991, desconhecemos se o Sr. Deputado Renato Moura nessa manhã acordou com “os pés de fora” ou se se extasiou com alguma leitura profética do sapateiro Bandarra, para se assumir como personagem de critérios independentistas em vós, ora tonitruante ora lamentosa numa luta pessoal que faz lembrar a confusão da batalha travada por D. Quixote contra os moinhos de vento, que ele julgara gigantes armados apesar das recomendações pertinentes e avisadas do seu fiel escudeiro Sancho Pança.

Perante as confusões e as retóricas desta Assembleia emitidas por este e outros senhores deputados da oposição neste Plenário, fica-nos a conclusão de que só um Camilo Castelo Branco, teria génio à altura duma acutilância crítica para gáudio dum numeroso público ledor.

Concretizamos:

Quando o porto da Ilha das Flores estava a ser construído, contestava o Sr. Deputado Renato Moura, que o mesmo já devia estar construído.

Agora que está ampliado o aeroporto das Flores, pela mesma lógica do Sr. Deputado, a ampliação em referência já devia estar feita.

Quer dizer: sempre que uma obra está concluída ou a concluir-se para o Sr. Deputado Renato Moura a mesma já devia estar feita antes de começada.

Compreendemos que o Sr. Deputado Renato Moura, muitas vezes não consiga, por uma questão de brio egocêntrico, discernir entre a causa e o efeito, entre o principiar e o concluir, entre o possível e o impossível, entre o momento certo e o momento errado para que uma obra nasça e se construa cabalmente.

Daí talvez que ele tivesse razão, se Roma e Pavia se construíssem num único dia.

Acresce dizer ainda que o nosso Povo com base na experiência de alguns séculos, criou o significativo aforismo de que “as cadelas apressadas dão à luz os filhos tortos ou cegos”.

Porque a promoção e o desenvolvimento notável e notório, que se verifica e confirma, por quem tenha olhos para ver, em toda a Região Autónoma dos Açores, é exclusivamente obra feita e conseguida pelo Governo Regional e pelo Partido Social Democrata. Vem agora a oposição dizer-nos, que o que está feito é pouco ou nada, que se fossem eles, teriam feito muito melhor, e porque estamos em vésperas de eleições, no fundo quase nos dizem, “tirem-se daí que agora queremos usufruir, queremos instalar-nos”, etc., etc..

Em democracia governam aqueles que o Povo elege. Sempre assim foi em todos os regimes democráticos.

Pelos vistos dá a impressão que a oposição com a sua demagogia pretende governar sem votos mas com a demagogia palavrosa de quem apregoa, mas não faz.

Também contra a demagogia o Povo Açoriano tem um ditado velho que é o de “muito bem prega Frei Tomás; faz o que ele diz e não faças o que ele faz”. Isto para dizer que o Governo Regional deve governar e realizar em conformidade com o seu programa e não pelo dizer e pelas falácias da oposição, que não tem qualquer programa credível.

E quanto a isto o PSD deverá agora mais do que nunca, seguir o preceito no que se refere à oposição de que, “para palavras loucas orelhas moucas” sem deixar de repor e defender a verdade e os interesses açorianos, por muito que isto doa à inutilidade das recomendações da oposição durante os 16 anos de Governo Social Democrata.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No passado dia 1 do presente mês, comemorou-se o Dia Mundial da Criança. Congratulamo-nos que o dia também tenha sido mais uma vez evocado e comemorado na nossa Região Autónoma.

É que, as crianças são no presente açoriano a esperança do nosso amanhã. E sempre que se enxuga uma lágrima a uma criança acende-se uma luz na Fé Humanista e Cristã do Povo Açoriano. Vivemos actualmente numa sociedade em mudanças apressadas e cada vez mais aceleradas, o que implica uma tomada de consciência que não se compadece com ambições desmedidas nem egoísmos estéreis; que o

saibam compreender todos quantos assumem responsabilidades políticas entre Governantes e Governados.

Os Açores já deram prova condigna em prol do seu futuro na educação e na formação dos homens açorianos de amanhã.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há poucos dias recebemos o Sr. Primeiro Ministro Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva. Em visita oficial à Região Autónoma dos Açores, devido ao bom entendimento manifesto que existe entre o Governo da nossa Região Autónoma e o Governo Central. E se o próprio Primeiro Ministro a pouco mais de um ano, notou e proclamou com justificado interesse, um notório desenvolvimento cada vez mais acentuado, de modo nenhum posso aceitar que, por mais motivos partidaristas ou outros, alguém, deputado ou simples cidadão possa afirmar com intenção séria que os Açores estão parados ou que nada se tem feito. Porque se assim proceder, fá-lo de má fé, não é digno de crédito e apenas assume o papel que o Povo classifica de que “não há pior cego do que aquele que não quer ver”.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado pede a palavra para?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, era para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A única coisa que me leva a pedir a palavra neste momento, é apenas pelo simples facto do Sr. Deputado que acabou de intervir, ter cometido algumas incorrecções e imprecisões - em meu entender-relativamente ao círculo eleitoral que me elegeu. Daí que, valerá a pena acentuar essas imprecisões.

O Sr. Deputado ao falar em determinadas obras na Ilha das Flores, esqueceu alguns aspectos fundamentais, de entre os quais, um deles já decorreu há alguns anos e, por isso, talvez nessa altura, o Sr. Deputado não estivesse ainda interessado nestes problemas do desenvolvimento regional, por isso é importante recordá-lo.

Esse facto passou-se em 1978, estávamos no I Governo Regional. E o então Secretário Regional responsável pelos transportes, num programa emitido pela rádio, afirmava aos microfones da mesma, que o porto da Ilha das Flores iria iniciar-se muito brevemente. E o que estamos afirmando podemos comprovar com documentos. Acontece que a construção desse porto só se iniciou nesta IV Legislatura.

Sr. Deputado: é muito tempo!

Entretanto, houve uma série de secretários regionais que se sucederam uns aos outros. E este I Governo era presidido, exactamente pela mesma pessoa que continua a presidir este IV Governo.

Por outro lado, ainda, é importante recordar o Sr. Deputado que esse Governo, na altura, era sustentado pelo mesmo partido que sustenta este Governo.

Deputado José Carlos Simas (PSD): E muito bem!

O Orador: E muito mal, Sr. Deputado!

Disse o Sr. Deputado que não estão parados e que não é verdade que nada tem sido feito. Oh Sr. Deputado, se este Governo nada tivesse feito, com a quantidade de dinheiro que tem sido gasto nesta Região, então teriam que ser julgados por terem gasto tanto dinheiro!

O que nós - deste lado- dizemos todos é que, com o dinheiro que tem sido gasto, era possível fazer muito mais e melhor.

Ainda mais um exemplo concreto. O Sr. Secretário da Agricultura e Pescas, a quando da discussão do Plano de Médio Prazo, em relação à Ilha das Flores, dizia:

“ A fábrica da União de Cooperativas irá ser feita com muita urgência”, inclusivamente, dizia na altura, com a ajuda do Sr. Deputado Renato Moura. Passados três anos e meio (isto passou-se em Março de 89), a fábrica continua sem ser feita.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Varão para prestar esclarecimentos.

Deputado António Varão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Confesso com toda a sinceridade, que não estou bem dentro dessa problemática do porto das Flores.

Vozes da bancada PS: Ah está bem! Está bem!

O Orador: Não, calma!

O Sr. Deputado refere que nessa altura eu talvez ainda não estivesse por aqui, portanto, não estaria interessado em dar o meu contributo para o desenvolvimento da nossa Região.

Eu devo dizer-lhe que nessa altura eu já dava o meu contributo, porque para isso, não é necessário ser-se deputado. Até um simples cidadão da nossa Região, pode dar o seu contributo.

Quanto ao resto, eu fico-me por aqui, pois a gente já sabe que quando entra nessa questão das Flores, é muito complicado.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim deste período de antes da ordem do dia, vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 18,30 horas).

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares, para darmos início ao período da ordem do dia, com a apreciação dos diplomas que estão agendados para hoje.

(Eram 19,10 horas)

Vamos dar início à apreciação do ponto nº 1 da nossa ordem do dia, que é a Ante-Proposta de Lei sobre “Isenção Fiscal de Lucros de Empresas Sediadas nos Açores”.

Sobre esta matéria, a Comissão que apreciou este diploma, apresenta uma versão alternativa que é assumida pelos grupos parlamentares do Partido Social Democrata e do Partido Socialista.

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta ante-proposta de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A ruptura colectivista subverteu em 1975 a lógica (mesmo precária) da iniciativa privada. Também a ruptura pseudo-liberalista parece não hesitar em subverter a lógica de planeamento económico.

E é neste contexto que o poder instalado há 16 anos na Região Autónoma dos Açores, parece acomodado à ideia de correr o risco de frustrar uma reanimação consistente e um sector privado moderno consentâneo com a necessidade de superar a crise instalada na sociedade açoriana.

Por isso, a presente ante-proposta de lei é tão mais importante, quanto pretende que as empresas sediadas na Região, através duma política de incentivos fiscais, fiquem com a possibilidade de aumentar os seus investimentos que, para além de poderem ser geradores de novos postos de trabalho, podem igualmente contribuir para a modernização das empresas que recorram aos mecanismos consignados no presente diploma.

Todos sabemos o quanto é mais caro construir nos Açores e em particular nalgumas ilhas. Por isso, esta é ainda uma medida de grande alcance, sobretudo porque pode atenuar e de alguma forma compensar, os custos adicionais do investimento numa Região insular como a nossa.

Finalmente, importa sublinhar que esta ante-proposta de lei assume, ainda, a natureza de um benefício importante em consequência dos investimentos serem considerados custos à medida em que são efectuados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos a apreciar uma ante-proposta de lei que procura criar determinada política de incentivos fiscais e, assim, poder contribuir para o aumento do investimento privado na Região.

Nós pensamos que o fundamental nesta ante-proposta será salientar a convergência política que foi possível implementar e encontrar nesta Casa, por pessoas e grupos com concepções bastante

diferentes, no sentido de se propor medidas inovadoras no panorama económico regional. Penso que este é um dos aspectos fundamentais a realçar nesta apreciação.

Consideramos que da parte dos partidos envolventes - PS, CDS, PCP e Deputado Independente - houve coragem política suficiente para se poder enfrentar problemas concretos, no sentido desta convergência que, na altura, foi possível encontrar e manter até este momento.

Verificamos que a Comissão apreciou, em profundidade, esta matéria e os problemas técnico-jurídicos surgidos com a sua apreciação, foram resolvidos por um especialista em finanças públicas. Entendemos que este aspecto em nada diminui os autores desta iniciativa.

Pela nossa parte, não há qualquer objecção em relação à proposta que vamos apreciar na especialidade e que é sugerida pela Comissão. Antes pelo contrário, entendemos que esta proposta foi enriquecida e foi melhorada.

De qualquer modo que fique bem claro que foram os partidos da oposição e o Deputado Independente, Renato Moura, que foram capazes de chegar a um acordo, entre si, sobre esta importante medida que já teve os desenvolvimentos que conhecemos, até ao momento, e que- esperemos- possa vir a ser aprovada pela Assembleia da República.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar, na generalidade, esta Ante-Proposta de Lei sobre “Isenção Fiscal de Lucros de Empresas Sediadas nos Açores”, sendo certo que depois, na especialidade, seguiremos o texto proposto pela Comissão e que é assumido, conforme já tive ocasião de informar, pelo Grupo Parlamentar do PSD e pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Ante-Proposta de Lei foi aprovada por unanimidade, na generalidade.

Presidente: Passamos agora à votação na especialidade. Como não há proposta de alteração para além destas, e se os Srs. Deputados não vissem inconveniente, poderíamos abrir a discussão, globalmente, sobre estes artigos da proposta apresentada pela Comissão.

Não havendo intervenções, vamos votar, globalmente, esta ante-proposta de lei, conforme o texto apresentado pela Comissão e que integra 13 artigos.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto proposto pela Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O texto proposto pela Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos, então, à votação final global. Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Ante-Proposta de lei foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agradecia à Comissão de Finanças e Planeamento que preparasse a redacção final deste documento.

Passamos à apreciação duma Proposta de Resolução sobre o Parecer da Proposta de Lei N°6/VI - Transforma a RTP, EP em Sociedade Anónima”.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo apresentou à Assembleia da República nos finais do ano de 1991 uma Proposta de Lei visando transformar a Radiotelevisão Portuguesa, EP, em sociedade anónima.

Dos objectivos do Governo ressalta o de que a RTP pautar a sua actuação pelo princípio essencial de “respeito pelo pluralismo, rigor e isenção que deve caracterizar o serviço público de televisão, possibilitando a participação das forças vivas da sociedade e o desejável confronto entre as várias correntes de opinião”.

A proposta do Governo aponta no sentido de que “o Estado deixará de exercer uma função de tutela, com carácter imperativo e directivo”, tratando-se de “uma verdadeira alteração qualitativa na natureza das relações entre o Estado e a RTP”.

Estes objectivos, aliás, consubstanciam o princípio constitucional segundo o qual “a estrutura e funcionamento dos meios de comunicação social do sector público devem salvaguardar a sua independência perante o Governo, a Administração e os demais poderes públicos”.

Do texto da proposta consta como obrigação da RTP “assegurar a emissão para as Regiões Autónomas”, consagrando-se no projecto de Estatutos anexo a existência de delegações regionais nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Porém, também do projecto de Estatuto constava que cada delegação regional teria um director regional, que embora nomeado pelo conselho de administração, tinha de ter “parecer prévio favorável do Governo Regional”, para além de também ser necessária a audição do Ministro da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foram precisamente estas exigências que justificaram a apresentação, pelo deputado independente, em Fevereiro deste ano, duma proposta de Resolução que visava que esta Assembleia se pronunciasse, por sua iniciativa, relativamente à Proposta de Lei do Governo 6/VI.

A proposta tinha cabimento regimental e esta Assembleia possui competência para exercer esse poder, por sua própria iniciativa, ao abrigo do que se dispõe na alínea u) do nº 1, do artigo 229º da Constituição.

A proposta foi despachada para a Comissão Permanente de Assuntos Sociais com um prazo que permitia que fosse discutida em Plenário desta Assembleia, no período legislativo de Março. Porém, o insólito aconteceu. A Comissão de Assuntos Sociais reunida na primeira semana de Março, decide por maioria, com os votos do Partido Socialista, aguardar a consulta da Assembleia da República precisamente sobre a mesma Proposta de Lei 6/VI. Aguardar uma consulta - eventual - porque se decidiu com base numa informação que nem sequer era oficial. E correndo inclusivé o risco de a proposta ser apreciada sem conhecimento do parecer da Região.

A Comissão de Assuntos Sociais ficou pois, com os votos do Partido Socialista, aguardando um instrumento para trabalhar, quando tinha em suas mãos precisamente o instrumento que levava rigorosamente ao mesmo fim. Fez-se aguardar uma proposta de parecer, para se ficar aguardando um pedido de parecer, precisamente sobre o mesmo assunto.

Isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, absolutamente ridículo e só pode ser possivelmente explicado como aquilo que tenho definido como um complexo do Partido Socialista de ser pequeno perante um e grande perante outros!. Isto é não fazer, nem deixar fazer!

A atitude da Comissão levou precisamente ao que era de esperar e desejável pelo menos por alguns.

Precisamente no dia em que esta Assembleia terminava os seus trabalhos em Plenário, a 27 de Março, era expedido da Assembleia da República o pedido de parecer sobre a Proposta de Lei 6/VI, que tinha de ser prestado até 8 de Abril. Como a Assembleia não podia entretanto voltar a reunir em Plenário, foi necessário que a Comissão de Assuntos Sociais se substituísse ao Plenário, nos termos regimentais e emitisse, ela própria, o parecer desta Assembleia.

Serve isto para dizer, em resumo, que a Comissão de Assuntos Sociais, por maioria, com os votos do Partido Socialista, tentou impedir que a iniciativa do deputado independente fosse discutida e impediu, pelo menos, que um assunto da importância deste tivesse o debate alargado que teria de ter merecido no Plenário da Assembleia.

O deputado independente fundamentava a apresentação da proposta em que o “princípio de obtenção de parecer, agravado pelo facto de se exigir parecer favorável, que ao ser exigido por um órgão político como é o Governo Regional, pode pôr em causa a independência da RTP perante o Governo e a Administração e consequentemente afectar o pluralismo, o rigor, a isenção e a objectividade da informação” e acrescentava “sabendo-se até que os governos corporizam projectos de partidos, poderia até a própria RTP ficar colocada, por via disso, numa dependência político-partidária”.

O que é censurável, Sr. Presidente e Srs. Deputados, já não é a atitude de alguns deputados sobre uma das muitas iniciativas de um deputado. O que é condenável, porque não é legítimo, é que, pela mão do PS, a Comissão tenha forçado o uso de uma competência que devia ser extraordinária, retirando à Assembleia a possibilidade de em Plenário e em circunstâncias normais, reflectir sobre uma proposta que aqui foi atempada - e permitam-me que o diga - oportunamente apresentada.

E isto é grave, porque não se insere na política de dignificação do papel político primordial da Assembleia, que aqui há uma ano iniciámos.

Quanto à proposta do deputado independente, ela não foi por isso prejudicada. Há propostas - esta e outras - que valem por aquilo que são, por aquilo que originam, pelo debate que motivam, não só nesta Assembleia, mas até principalmente fora dela; e pelas consequências que produzem, por vezes independentes do acto formal de aprovação, porque afinal as iniciativas não são para nós, mas para o Povo que está lá fora; e a população sabe valorizar o que deseja, sobre aquilo que lhe querem impôr. E foi até a própria Comissão de Assuntos Sociais que reconheceu que a iniciativa do deputado independente tinha tido “pertinente acuidade” e que por merecer a concordância da Comissão e cito - “o conteúdo desta proposta foi acolhido por esta Comissão e transmitido à Assembleia da República”. Está pois atingido o objectivo da proposta, porque a Assembleia da República já sabe que queremos ressaltar a independência da RTP, como órgão de comunicação social público, perante o poder político.

Nestes termos, Sr. Presidente, uma vez que se produziram os efeitos visados e propostos, declaro usar o direito previsto na parte final do nº 1 do artigo 137º do Regimento.

Presidente: De acordo com a declaração do Sr. Deputado Renato Moura, o artigo 137º, nº 1, diz que “Admitido qualquer projecto ou proposta de decreto legislativo regional, ou qualquer proposta de alteração, o seu ou os seus autores podem retirá-lo até ao termo da discussão”.

Portanto o Sr. Deputado Renato Moura acaba de declarar que, nos termos desta segunda parte do nº 1 do artigo 137º, retira da discussão esta proposta de resolução. Esgota-se, assim, esta matéria por esta forma.

O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente é para defesa da honra e da consideração.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não é verdade que, a este respeito, o Partido Socialista tenha procurado impedir que esta discussão tivesse livre curso, no Plenário da Assembleia.

Não é verdade que o Partido Socialista não tivesse acompanhado, em devido tempo e nas instâncias adequadas e nas instituições próprias, o desenvolvimento deste processo. Fê-lo de resto, por várias vezes, muito antes da iniciativa do Sr. Deputado Renato Moura que, à semelhança de outras iniciativas que tomou, copiou aquilo que o Partido Socialista já havia dito.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Tudo o que disse o Sr. Deputado Renato Moura foi dito pelo PS, em circunstâncias anteriores e numa conferência de imprensa que decorreu no dia 17 de Fevereiro. Desenvolveram-se iniciativas - que são do conhecimento do Sr. Deputado Renato Moura - na Assembleia da República.

Nós não vamos tentar valorizar, aqui, aquilo que não é justo ser valorizado e que é esta iniciativa. Porque toda esta matéria tem tido a sua sequência e a proposta que o Sr. Deputado Independente - sobre aquele projecto de lei - apresentou ao Parlamento Regional, era manifestamente uma proposta incompleta e uma proposta que mantinha de fora muitos dos aspectos que devem ser tidos em consideração na formulação daquele projecto de lei, para defesa do interesse regional e para defesa da Região.

V. Ex^a, Sr. Deputado, tem agora um problema posterior a resolver e terá que resolvê-lo. É que essa sua designação de “o Deputado Independente” - esse tom de o, singular majestático - tem que ser subitamente transformado.

Gostaria de dizer-lhe que o Partido Socialista não vive com complexos de superioridade ou de inferioridade. O Partido Socialista vive de acordo com as realidades eleitorais que nos foram impostas em 1988 e respeita-as, até ao fim - ao contrário de V. Ex^a.

O Partido Socialista não vive com complexos de inferioridade em relação ao PSD, nem com complexos de superioridade em relação ao CDS e ao PCP. O Partido Socialista não é como V. Ex^a, que tem um complexo de inferioridade perante todos e um complexo de superioridade perante si mesmo.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Renato Moura pede a palavra para?

Deputado Renato Moura (Indep.): Para defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou ser extremamente breve e apenas defendo honrar a verdade, que é aquilo alguns não estão habituados a fazer como, manifestamente, é já do conhecimento público.

Deputado Carlos César (PS): Julga que está a falar com quem?!

O Orador: O Deputado Independente que propôs na Assembleia a iniciativa em questão, usou do direito normal de exercer iniciativas. Porque no conceito do Deputado Renato Moura, os deputados regionais não exercem iniciativas por conferência de imprensa. Os deputados regionais exercem iniciativas, apresentando-as pelos meios estatutários e regimentais aplicáveis nesta Assembleia.

É evidente que, aqueles que só têm um conceito da política, ou seja, o de fazer espectáculo, limitam-se a fazer conferências de imprensa, porque também não sabem, legitimamente, fazer mais coisa nenhuma. E é exactamente por isso que, depois, sentem-se enredados em dificuldades complicadas das quais não sabem sair, procurando, conseqüentemente, na linguagem da agressão, intimidar aqueles que sabem fazer um deputado honesto que, quem antes usou da palavra não sabe, porque nunca tinha aprendido na sua vida.

(Risos da bancada do PSD)

Presidente: Passamos, em seguida, à apreciação do 3º ponto da ordem do dia, que diz respeito ao Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão relativo à Proposta de Resolução sobre “Incumprimento pelo Governo Regional das Medidas de Redução da Despesa Pública”.

Está aberta a discussão sobre esta matéria. Como os Srs. Deputados se lembrarão, nos termos do artigo 164º do Regimento, a deliberação sobre a urgência é feita com a intervenção de um dos requerentes e um representante de cada grupo ou representação parlamentar, por período não superior a 15 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para lembrar em voz alta, aquilo que justifica este pedido de dispensa de exame em comissão e que está resumido no requerimento, nos termos da sua eficácia prática depender da sua imediata apreciação em Plenário. Efectivamente, é o que acontece, se esta proposta não for apreciada em Plenário, quer num sentido quer noutro, ou seja, deixará de ter qualquer eficácia porque ela tem em conta não só aquilo que resulta do próprio título - “Incumprimento pelo Governo Regional das Medidas de Redução da Despesa Pública” - mas também incumprimento de prazos nessa redução. São estes os dois objectivos da proposta e qualquer um deles implica - para que exista a sua eficácia - que a sua apreciação se faça nesta sessão plenária. Daí o requerermos a sua urgência de apreciação e votação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente, apenas para dizer que a Representação Parlamentar do PCP irá votar favoravelmente este requerimento, por considerar importante que esta proposta venha a subir a Plenário, uma vez que, só assim, é que ela terá os efeitos pretendidos pelos seus autores.

Nós aceitamos isso e vamos votar favoravelmente esta urgência.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções, podemos votar o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão desta proposta.

Os Srs. Deputados que concordam com o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao 4º ponto da ordem de trabalhos que também refere o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão relativo à Proposta de Resolução sobre “Apreciação em Plenário de Projectos de Diplomas”. Está aberta a discussão sobre este pedido.

Não havendo intervenções vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao 5º ponto da nossa ordem de trabalhos que se trata, também, dum Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão relativo à Proposta de Resolução que visa “A Entrega à ALRA dos “Planos” e “Estudos” do IV Governo Regional”. Está aberta a discussão sobre este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

Não havendo intervenções vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto 6º da ordem de trabalhos que se refere a outro Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão relativo à Proposta de Resolução que “Recomenda ao Governo Regional que Promova um Estudo de Revitalização do aeroporto de Stª. Maria”. Está aberta a discussão sobre este pedido de urgência. Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto 7º da nossa ordem do dia que se refere ao Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre “Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos”. Está aberta a discussão sobre este pedido de urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte para uma intervenção.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dizer que o Grupo Parlamentar do PS vai votar favoravelmente o processo de urgência e dispensa de exame em comissão desta Proposta de Decreto Legislativo Regional. E fá-lo deste modo, porquanto esta matéria já foi amplamente debatida em Comissão, em Março último, e não apresenta nenhuma alteração de fundo, relativamente ao que já foi aprovado por este Plenário, no último período legislativo.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto 8º da nossa ordem de trabalhos que se prende com a apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre “Apoio aos Estudantes do Ensino Complementar”, apresentado pelo CDS.

Está aberta a discussão na generalidade sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Com a finalidade de aprofundar e apercebermos das implicações da concretização do Projecto de Decreto Legislativo Regional em discussão, foi necessário inventariar os meios que a Região actualmente disponibiliza aos alunos, quanto a lares, a transportes e quais os auxílios económicos directos provenientes da Portaria nº 39/91, de 30 de Junho.

Também, foi necessário quantificar os alunos a serem abrangidos; quais as ilhas de origem; qual poderiam ser as ilhas de maior preferência para prosseguimento de estudos; qual a população escolar e as suas opções; assim como, as verbas que seriam envolvidas no que respeita a alojamento, alimentação e transporte.

Recordo, que o PSD, discordou aquando da discussão do Plano e Orçamento de tal medida. Contudo esta foi aprovada.

Discordamos, porque o PSD considera que existindo disponibilidade financeira, esta deveria ser canalizada para os alunos mais carenciados e, em primeira instância, ao nível da escolaridade obrigatória, aumentando-se, nomeadamente, os apoios previstos na Portaria já referida.

Esta, tem sido a política de Acção Social Escolar seguida pelo Governo, que conta com o nosso apoio.

Mas, tendo em conta que o Orçamento para 1992, consagrou no seu Artigo 10º, o Apoio aos Estudantes do Ensino Complementar, o PSD empenhou-se na análise do Projecto de Decreto Legislativo Regional proposto pelo CDS.

Assim, colaboramos na procura de uma solução, que não sendo a melhor, é a possível, pois esta não consegue eliminar todas as desigualdades que os alunos de várias localidades continuaram a deparar para prosseguirem os seus estudos.

Iremos votar favoravelmente, na generalidade, o projecto de iniciativa do CDS, porque consideramos que o mesmo é norteado por princípios, que enquadram no Plano e Orçamento aprovado por esta Câmara.

Na especialidade a iniciativa do CDS, previa a possibilidade de os alunos terem acesso a várias passagens gratuitas durante o ano.

Permitia-se que os estudantes optassem por qualquer estabelecimento de ensino, sem saber da capacidade disponível do mesmo.

O acesso ao alojamento não era condicionado.

Consentia-se que as medidas preconizadas se alargassem a todos os alunos que prosseguissem estudos.

O PSD, considerou que na situação actual em que vivemos, num período de recessão económica, não era justo contemplar excessivamente algum sector do sistema educativo, neste caso o apoio aos alunos onde não é ministrado o ensino secundário. Por entendermos que este apoio, não é prioritário na implementação da reforma do sistema educativo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Depois de várias reuniões da Comissão, do empenho dos diversos partidos e da auscultação do Secretário Regional da Educação e Cultura, foi possível elaborar um texto de substituição, que contemplou o seguinte:

- o subsídio será de complementaridade aos Auxílios Económicos Directos, já existentes.
- será criada uma bolsa de estudo mensal, que não poderá ser inferior a 12.500\$00.
- será disponibilizada uma passagem de ida e volta.
- também, se exclui aqueles alunos que não obtiveram aproveitamento no ano lectivo anterior.

Assim, o PSD votará favoravelmente, consciente que o Decreto Legislativo Regional ao ser aprovado, não elimina, mas diminui, as disparidades existentes entre as condições de acesso dos alunos oriundos de localidades do interior, que para continuarem os seus estudos, se encontram em situação desfavorecida, em relação àqueles estudantes que residem junto dos grandes centros populacionais.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Perante a feliz explosão estudantil que se tem registado no espaço açoriano e não só, decorrente da revolução educativa democrática contra as trevas da ignorância a que não são alheios factores de ordem quer interna quer externa, nota-se que, na Região, o sector não tem acompanhado, no que respeita aos docentes essa evolução.

Pelo contrário, a escassez de professores legalmente habilitados tem aumentado em relação aos anos escolares do passado recente como já tive oportunidade de demonstrar com números em intervenção passada recente.

Daí que a hipótese de se estender a cada ilha e mesmo a cada concelho o ensino secundário ainda é longínqua, a menos que sejam adoptadas medidas drásticas que melhorem o estatuto do professor, e estimulem a juventude para a docência.

Por outro lado, a escolaridade para além de obrigatória é cada vez mais essencial a obtenção dum simples curso técnico-profissional, que assegure a quem vai entrar, no mundo do trabalho, os conhecimentos básicos para o exercício competente duma profissão.

Ora as ilhas mais pequenas e os concelhos mais distantes sobretudo na Ilha de S. Miguel são aqueles que desde sempre têm sido os mais prejudicados em termos de acesso ao ensino.

Esta situação torna-se cada vez mais indesejável e insustentável nos dias de hoje e ninguém deve ser impedido de, por falta de recursos financeiros, atingir pelo menos o patamar de um curso técnico-profissional na cultura e ciência de nível secundário.

É dentro deste quadro que se explica a apresentação deste Projecto de Decreto Legislativo Regional que apesar de ficar à quem das iniciais expectativas do Grupo Parlamentar do CDS, dá, no entanto, a resposta possível a uma questão que concita preocupações convergentes.

Nesta proposta está contemplada uma taxa de esforço financeiro quer das famílias, quer do Orçamento Regional.

Os traumas provocados pela ausência do convívio familiar em idade tão verde, insuperável sob o ponto de vista emocional, ficarão a constituir a taxa de esforço do educando. Quanto à Secretaria da tutela, a sua taxa de esforço incidirá em criar as condições que possibilitem a docência do ensino secundário nessas ilhas e concelhos.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós vamos votar favoravelmente o diploma em questão, na medida em que consideramos que ele virá beneficiar determinados jovens, em especial os das ilhas mais pequenas e mais afastadas, que para poderem frequentar o ensino secundário, têm de se deslocar das suas ilhas com todos os sacrifícios que isso implica.

Atendendo a muitos condicionalismos, inclusivamente de carácter orçamental, vamos votar a favor para que a bolsa de estudo não seja inferior a 12.500 escudos. Embora se considere - e seria desejável - que este "plafond" pudesse ser ligeiramente superior. Mas, atendendo a todos os condicionalismos existentes, aceitamos esta proposta, não como suficiente mas como necessária neste momento.

Pensamos ser positiva a aprovação deste Decreto Legislativo Regional, que também tem o aspecto positivo de regulamentar matéria que nós entendemos que terá que ser - e é importante que seja devidamente regulamentada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como é do conhecimento desta Assembleia, o Decreto-Lei 35/90, de 25 de Janeiro, criou mecanismos complementares e de apoio à escolaridade obrigatória que, como também é sabido, através da Lei de Bases do Sistema Educativo Português, passou a ser de 9 anos de escolaridade e que começará a abranger as crianças no próximo ano lectivo.

Com esta medida legislativa apresentada pelo CDS, e que em trabalho da Comissão sofreu alteração global e específica, vamos permitir que os alunos de St^a. Maria, Graciosa, S. Jorge, Flores, Corvo e Concelhos de Nordeste e Povoação, localidades onde não existe no presente ensino secundário, do 10^o ao 12^o ano, venham a auferir de apoios que lhes permitam, de facto, a ter acesso em moldes mais acessíveis para os seus familiares, a esse sector de ensino.

É uma medida complementar das existentes (já legisladas), não põe em causa, de forma alguma, o acesso que esses alunos já têm, aos apoios directos e complementares já existentes. É, sim e apenas, complementar. E é complementar numa bolsa que será de 12.500 escudos mensais, para efeitos de alojamento; é complementar porque irá atribuir uma viagem por ano a estes jovens. Sabendo-se, de antemão, que não ficaram abrangidas as passagens para as férias de natal e páscoa, sabe-se também que poderão existir dificuldades orçamentais, num futuro próximo, que poderão colocar problemas. Tanto mais que nem é possível, com números rigorosos, detectar hoje, quanto são os custos reais deste diploma no próximo ano.

Parece-nos que esta medida é altamente positiva para os agregados económicos de maiores dificuldades, na nossa Região. Parece-nos que, com esta medida, muitos mais jovens (esperamos que sejam 80, 90, e por que não 100%) poderão se quiserem, ao terminar o 9^o ano de escolaridade, aceder ao ensino secundário.

Por isso, o Partido Socialista vai, naturalmente, votar a favor deste diploma, na generalidade e, na especialidade, irá votar a favor das alterações propostas pela Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura(Indep.): Sr Presidente, Srs.Deputados:

A proposta que estamos agora a apreciar, quanto a nós, é um projecto importante. E isto porque a aprovação que já para ele se adivinha, vem remediar um problema que já existe há muitos anos, não de uma forma tão vasta quanto seria desejável, todavia, é um primeiro passo - extremamente importante-na correcção duma desigualdade, na qual se encontravam os estudantes de boa parte das ilhas dos Açores.

Na nossa perspectiva, o facto de os estudantes terem de sair das respectivas ilhas, ainda bastante novos, já é penalização que chegue, para se ter de juntar a tudo isso, como até aqui se tem juntado, a penalização financeira das respectivas famílias que assim vêm reduzidos os seus recursos, para aplicar a essas crianças, algumas das quais, porventura, terão deixado de prosseguir estudos, exactamente porque as suas famílias não tinham possibilidade de suportar os encargos que daí advinham.

A aprovação desta proposta, que foi-como é sabido- preparada aquando da discussão do Plano e Orçamento para o ano de 1992, na altura em que se revelou ser possível que partidos diferentes, sectores diferentes, com pontos de vista diferentes, também se tivessem reunido acerca do essencial e tivessem encontrado o enquadramento para as questões mais importantes, entre as quais, se encontrava esta que agora, por via disso, se pode contemplar.

É uma justiça e um reconhecimento à situação de desigualdade dessas crianças, e das respectivas famílias, que hoje, aqui, vamos reconhecer, oficialmente, e encontrar a resposta possível e adequada para essas situações, no momento presente e com as limitações financeiras que existem. De qualquer maneira, é um sinal e será já extremamente útil aos seus beneficiários.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar, na generalidade, este Projecto de Decreto Legislativo Regional. Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O projecto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passaremos agora à votação na especialidade. O Grupo Parlamentar do PSD, o Grupo Parlamentar do PS e o Grupo Parlamentar do CDS assumem o texto da Comissão com excepção do artigo 1º. Portanto iríamos pôr à discussão, em primeiro lugar, o artigo 1º do diploma da Comissão e a proposta de alteração que é subscrita pelos Srs. Deputados Victor Evaristo, Rui Melo, Francisco Sousa, Paulo Valadão e Rui Meireles, que diz o seguinte: “Aos alunos provenientes das ilhas onde o ensino secundário não é ministrado e que se desloquem para outra ilha, a fim de prosseguirem estudos neste nível de ensino, será atribuída uma passagem de ida e volta, por ano escolar, e uma bolsa de estudo mensal que não poderá ser inferior a 12.500 escudos, a regulamentar por portaria conjunta dos Secretários Regionais das Finanças e Planeamento e da Educação e Cultura”.

Está à discussão este artigo 1º e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer que este é apenas o ponto 1 do artigo 1º e que se mantém o ponto 2 do mesmo artigo.

Presidente: Entendi. Efectivamente, tratava-se apenas do nº 1 do artigo 1º e que, portanto, o nº 2 do artigo 1º mantém a redacção que está no texto da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na generalidade não me pronunciei sobre este diploma, em virtude de estar de acordo com a finalidade do mesmo. No entanto, este artigo 1º, desde logo, suscita-me diversas dúvidas, ou seja, pela forma como ele se encontra redigido. E depois de ter ouvido aqui que se mantém o nº 2 do artigo 1º, essas dúvidas ainda se avolumaram mais. E porquê? Porque o nº 2 diz que “o disposto no número anterior, aplica-se aos Concelhos de Nordeste e da Povoação”. Eu julgava - e continuo a julgar- que este diploma visa criar apoios complementares a pessoas e não a concelhos.

Por outro lado, parece-me que em termos de técnica jurídico-legislativa, teríamos que adoptar um sistema diverso daquele que se encontra proposto pela Comissão e que foi assumido pelos diversos partidos. No entanto, apresentaremos, apenas à reflexão da Assembleia, algumas considerações para

ver se é possível a revisão deste mesmo artigo 1º, pois penso que a Assembleia se propõe criar apoios complementares, para além daqueles que existem. E, desde logo, se verifica que a imperfeição deste mesmo artigo 1º, levou e obrigou a que a Comissão previsse um artigo 3º que diz que, para além destes, ainda vai haver outros. E isso não faz sentido, pois se eles são complementares, é óbvio que são para além dos outros. E por isso mesmo, parece-me que este artigo 1º devia ser desdobrado em dois artigos com o seguinte conteúdo, ou seja, haveria um artigo 1º que diria “Pelo presente diploma, criam-se apoios complementares para os alunos que residem em zonas da Região que não têm acesso ao ensino secundário”. E haveria um artigo 2º que diria, no seu nº 1, “Os apoios complementares previstos no artigo anterior, consistem na atribuição de uma passagem de ida e volta, por ano escolar, e uma bolsa de estudo”. Teria um nº 2 que diria o seguinte: “A bolsa de estudos não poderá ser inferior a 12.500 escudos devendo, no entanto, ser regulamentada por portaria conjunta dos Secretários Regionais das Finanças e Planeamento e da Educação e Cultura”. Teria ainda um artigo 3º que diria “Os apoios previstos neste diploma, aplicam-se com as devidas adaptações, aos alunos residentes nos Concelhos de Nordeste e Povoação”. É óbvio que, a par da imperfeição entre pessoas e concelhos, também não poderia de forma alguma, aplicar-se o problema das passagens ao estudante residente no Concelho do Nordeste. Por outro lado, gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados, para o facto de ser muito importante explicitar-se que o que está aqui em causa é o estudante residente. Porque pode, perfeitamente, um estudante estar na Ilha das Flores, mas ser natural de outra ilha qualquer. E, portanto, o conceito que leva a atribuir apoios complementares, é o da deslocação ou da residência naquele ano escolar, naquela zona da Região, que não tem acesso a este tipo de ensino. Por isso mesmo, relativamente a este artigo 3º, eu proponha que esta Assembleia ponderasse em subdividi-lo em três artigos e como consequência lógica, que o artigo 3º da proposta da Comissão fosse suprimido. Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não consegui apanhar toda a explanação do Sr. Deputado Independente, Borges de Carvalho, mas gostaríamos de aprofundar. Nós trabalhamos este documento com a própria Secretaria da Educação e Cultura, tivemos o seu apoio no sentido de tentar enquadrar este documento no Fundo Regional de Acção Social. A Comissão empenhou-se no tratamento deste documento e ouviu várias entidades, parceiros sociais, a Secretaria e todos os partidos, para se chegar a uma conclusão que foi consensual entre toda essa gente e até contámos com a colaboração da assessoria da própria Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Se os partidos acharem que esta proposta do Sr. Deputado Independente vem melhorar este documento, eu acho que não nos devemos mostrar fechados se isso for no sentido trazer aspectos positivos às nossas iniciativas legislativas. Da nossa parte, acho que poderíamos aprofundar mais e ver se este contributo é válido e que vem melhorar esta iniciativa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dar dois esclarecimentos a esta Câmara.

Eu não mudei de nome, depois da tomada de posição que tomei ontem nem hoje. Portanto, não instaurei nenhum processo em nenhum registo civil para alterar o nome. E por isso, continuo a ter um nome próprio.

Em segundo lugar, os argumentos de autoridade que o Sr. Deputado Rui Melo traz aqui, são mais do que suficientes para que, em minha opinião, esta Assembleia reveja o articulado que está aqui, porque julgo que basta ler o artigo 1º, com os números 1 e 2, atentamente, e se não for, que haja um intervalo para se poder reflectir sobre aquilo que vão aprovar. Porque o que se vai aprovar aqui, é um diploma que tem que corresponder às necessidades e às finalidades dos proponentes e que tem que assumir forma de lei, porquanto o que sair daqui, será um diploma legal que está previsto, salvo erro no artigo 122º da Constituição da República Portuguesa. E que, também em termos estatutários, tem o seu enquadramento e, por isso mesmo, é o único apelo que o Deputado que deseja contribuir para a dignidade legislativa desta Assembleia, e a razão de ser desta é legislar e controlar o órgão que

depende dela. E é só nesta perspectiva que foi levantada esta questão, aqui e agora, porque foi o lugar onde, nestas circunstâncias, este Deputado que aqui se encontra, teve oportunidade.

Presidente: Antes de prosseguirmos com o debate, eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Sr. Deputado Paulo Valadão e aos Srs. Deputados Renato Moura e Borges de Carvalho, o favor de se aproximarem da Mesa.

Srs. Deputados, a intervenção do Sr. Deputado Borges de Carvalho, suscitou a necessidade de se ponderar um pouco sobre esta matéria e, considerando que já são 20,10 e, portanto, já ultrapassámos um pouco a nossa hora regimental, vamos dar por encerrados os nossos trabalhos e continuá-lo-emos amanhã.

Para amanhã, a nossa ordem de trabalhos será a seguinte:

- Continuação da apreciação do ponto 8 da ordem de trabalhos de hoje.
- Proposta de Resolução sobre o “Incumprimento pelo Governo Regional das Medidas de Redução da Despesa Pública”.
- Proposta de Resolução sobre “Apreciação em Plenário de Projectos de Diplomas”.
- Proposta de Resolução que visa “A Entrega à ALRA dos “Planos” e “Estudos” do IV Governo Regional”.
- Proposta de Resolução que “Recomenda ao Governo Regional que Promova um Estudo de Revitalização do Aeroporto de St^a. Maria”.
- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre “Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos”.
- Proposta de Resolução que “Recomenda ao Governo Regional que não aceite a Regionalização dos aeroportos dos Açores explorados pela ANA, EP”.
- Projecto de Decreto Legislativo sobre “Orgânica da ALRA apresentado pelo Deputado Independente Renato Moura”
- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre “Orgânica da ALRA apresentado pelo Partido Socialista”.
- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre “Orgânica da ALRA apresentado pelo Partido Social Democrata”.
- Apreciação do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Ante-Proposta de Lei sobre “Criação do Provedor de Justiça Regional”.
- Apreciação do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre “Colocação de Docentes nas Equipas de Educação Especial”.
- Apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre “Subsídio de Insularidade”.
- Apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre “Acréscimo Salarial”.
- Apreciação da matéria que resultar das urgências acima referidas.

Retomaremos os nossos trabalhos pelas 15,00 horas.

Estão encerrados os nossos trabalhos por hoje.

Muito obrigado e boa-noite.

(Eram 20,10 horas)

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

Proposta de Resolução

Colocação de Docentes nas Equipas de Educação Especial

A inquestionável importância de que se reveste o apoio e a reabilitação de crianças e de jovens com deficiências físicas e mentais ou manifestando dificuldades várias de aprendizagem, necessitando, por isso, de um acompanhamento sistemático por pessoal técnico especializado, obriga o Estado, neste

particular, a dotar as instituições com meios físicos e humanos adequados às exigências destes cidadãos, como é preconizado na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente, no disposto nos seus artigos 71º e 74º.

Ora, contrariando essas disposições e, conseqüentemente o imprescindível aumento de profissionais da Educação Especial, assistiu-se, nesta Região, à redução do número de vagas postas a concurso, para 1992/93, em relação ao presente ano lectivo, redução essa que em algumas ilhas ultrapassou os 50%.

Não havendo razões justificativas que coarctem os direitos das crianças e dos jovens mais carenciados de cuidados especiais e sendo incompreensível dispensarem-se os serviços de técnicos especializados, que custaram milhares de contos ao orçamento regional, além de serem poucos para cobrirem as necessidades deste sector, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, submete à apreciação e votação do Plenário da ALRA, a seguinte proposta de resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve:

1. Que seja anulado o concurso, relativo ao ano de 1992/93, para a selecção e colocação de docentes nas Equipas da Educação Especial.
2. Que a Secretaria Regional de Educação e Cultura, através da Direcção Regional da Orientação Pedagógica, proceda à abertura de um novo concurso que contemple, no mínimo, o mesmo número de vagas preenchidas no presente ano lectivo.
3. Que o Governo Regional promova, desde já, iniciativas tendentes a incentivar o ingresso de Educadores de Infância e de Professores nas Escolas Superiores de Educação de Lisboa e do Porto, de modo a aumentar o número de docentes especializados nas diversas áreas da Educação Especial, na Região Autónoma dos Açores.

Horta, Sala de Sessões, 3 de Junho de 1992.

Os Deputados Regionais do PS, Lisete Silveira, Francisco Sousa, Manuel Goulart Serpa, João de Sousa Braga.

Ante-proposta de Lei

Criação do Provedor de Justiça Regional

Considerando que a ante-proposta em epígrafe é suficientemente explícita quanto aos objectivos que visa atingir;

Considerando que a ante-proposta já foi até estudada pela Comissão de Organização e Legislação;

Considerando que a referida Comissão não teve dúvidas relativamente aos aspectos políticos, mas tão somente alegou poderem pôr-se eventuais dúvidas quanto à constitucionalidade, tendo solicitado o parecer de um constitucionalista;

Considerando que a lei fundamental não impede a criação do órgão regional proposto e que para as questões de constitucionalidade são competentes os deputados da Assembleia da República, que serão os legisladores;

Considerando que a ante-proposta nem sequer pode ser atacada de visar uma ilegalidade, porque a Assembleia da República é competente para a respectiva aprovação, acrescendo ainda que nem sequer se propõe que as competências do Provedor de Justiça Regional concorram com as do Provedor de Justiça;

Considerando que não obstante o parecer não ter sido recebido, a Assembleia tem condições para apreciar, de imediato, a iniciativa a que se vem aludindo;

Considerando, complementarmente, que atendendo ao período de férias da Assembleia da República, este órgão de soberania só poderá apreciar a proposta em epígrafe se a mesma for aprovada por esta Assembleia neste período legislativo;

Considerando, finalmente, que não discutir com dispensa do parecer, e com urgência, a ante-proposta, equivaleria a recusar a necessidade da criação do cargo de Provedor de Justiça Regional.

O deputado abaixo assinado, ao abrigo do disposto nos artigos 164º e 165º do Regimento, requer que seja aprovado o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão para a ante-proposta de lei - Criação do Provedor de Justiça Regional.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Horta, 2 de Junho de 1992.

O Deputado Independente, J. Renato M. Moura.

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Borges de Carvalho, José Carlos Simas, Luís Bastos, Luís Bettencourt; PS - Victor Ramos, Carlos Mendonça, Dionísio de Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Luís Filipe Cabral, Ricardo Barros; CDS - Alvarino Pinheiro).

A Redactora de 2ª Classe: Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré.